



**Instituto Superior de Economia e Gestão**  
**Universidade Técnica de Lisboa**  
**Ano Lectivo 2010/2011**



---

# **A Contribuição para o Audiovisual e o Serviço Público de Televisão**

---

Cláudio Silva

**Dissertação de Mestrado em Economia e Políticas Públicas**  
**Orientador: Professor Dr. Paulo Trigo Pereira**

## Resumo

---

Este trabalho tem como principal objectivo o estudo do Serviço Público de Televisão. Numa primeira fase caracterizamos o SPT através da enumeração de várias características que este deve possuir. De seguida analisamos a sua existência efectiva em Portugal, mediante a recolha e estudo de determinados indicadores que nos permitam concluir se o SPT fornecido em Portugal vai de encontro às características essenciais descritas anteriormente. Por último, verificamos se o modelo de financiamento actualmente utilizado em Portugal (através da cobrança de um imposto denominado por Contribuição para o Audiovisual) é compatível com a emissão televisiva, na forma de Bem Público, fornecida pelo Estado.

As principais conclusões são que o SPT não tem uma única e unânime definição aceite por todos, uma vez que está sujeito a juízos de valor e às constantes mutações da sociedade. Por outro lado, e quanto à existência de um verdadeiro SPT em Portugal, apenas a emissão televisiva de um canal público, a RTP2, demonstrou possuir características diferenciadoras, que a destacam e diferenciam relativamente às estações privadas, aproximando-a do conceito de SPT.

## Abstract

---

This work has as its main goal the study of the Public Service Broadcasting. In a first stage we define the PSB by naming several characteristics it should have. Next, we analyze its effective existence in Portugal, by gathering and studying some indicators that allow us to reach the conclusion whether the PSB in Portugal meets the required characteristics mentioned earlier. At last we check if the current PSB financing system used in Portugal (by charging a tax called Audiovisual Contribution) is compatible with the television broadcasting, in its form of Public Good, delivered by the Government.

The main conclusions are that the PSB hasn't a single and universally accepted definition, since it is subject to judgments of value and to the constant changes in society. On the other hand, in what concerns the existence of a true PSB in Portugal, only the broadcasting of a public channel, RTP2, showed distinctive characteristics, making it unique and different from the private channels, and getting it close to the PSB concept.

<b>Agradecimentos .....</b>	<b>2</b>
<b>Introdução .....</b>	<b>3</b>
<b>Capítulo 1 – O Serviço Público de Televisão .....</b>	<b>4</b>
1.1 – Bens Públicos e Externalidades.....	4
1.2 – Equidade no financiamento.....	6
1.3 – O Serviço Público de Televisão .....	8
1.3.1 – O caso <i>Português</i> .....	11
1.3.2 – O caso <i>Europeu</i> .....	21
<b>Capítulo 2 – O Financiamento do Serviço Público de Televisão .....</b>	<b>24</b>
2.1 – Taxas e Impostos .....	24
2.2 – Equilíbrio Financeiro.....	26
<b>Capítulo 3 – A Televisão e a sociedade Portuguesa .....</b>	<b>27</b>
<b>Conclusões .....</b>	<b>29</b>
<b>Referências Bibliográficas .....</b>	<b>30</b>
<b>Anexos .....</b>	<b>31</b>
Anexo 1 – A Programação em Portugal.....	31
Anexo 2 – Dados financeiros da RTP .....	33
Anexo 3 – SPT financiado por Fundos Públicos e publicidade .....	33
Anexo 4 – SPT financiado por Fundos Públicos.....	35
Anexo 5 – SPT financiado por publicidade .....	36
Anexo 6 – Resultados do inquérito .....	37

## Agradecimentos

---

A elaboração deste trabalho não seria possível sem a ajuda e contribuição de várias pessoas que, ao longo dos anos, me acompanharam e pelo qual estou imensamente grato.

Agradeço ao ISEG e a toda a sua estrutura por fornecerem todas as condições, organizacionais e de apoio, necessárias à execução do Mestrado em Economia e Políticas Públicas.

Aos vários professores que tive a honra de conhecer e com quem adquiri conhecimentos ao longo dos anos, especialmente ao meu Orientador, o Professor Doutor Paulo Trigo Pereira, e aos restantes coordenadores e professores do Mestrado.

Aos meus colegas de Licenciatura e de Mestrado e principalmente aos meus amigos, uns mais recentes que outros, mas todos com um peso muito importante na minha vida.

Ao meu irmão, com quem muito aprendi desde sempre, e a toda a minha família, a quem devo quem sou.

Muito obrigado a todos.

## Introdução

---

Presente em grande parte dos países europeus, o Serviço Público de Televisão (SPT) possui uma enorme importância na definição cultural nacional. O presente trabalho tem como objectivo caracterizar o SPT e a sua comparação com vários países europeus. Também o estudo da Contribuição para o Audiovisual (CAV), como parte do financiamento da RTP, será efectuado.

O primeiro capítulo será dedicado à análise teórica dos conceitos de Bem Público e de Externalidade, aplicados à emissão de televisão, e de equidade da Contribuição para o Audiovisual. O estudo do SPT será efectuado mediante análise de vários indicadores, considerados essenciais na sua definição, e posterior comparação com a situação europeia.

No segundo capítulo do presente trabalho será efectuado o estudo do financiamento do SPT, nomeadamente através da caracterização da CAV através dos conceitos de taxas e impostos, e será também analisado o equilíbrio financeiro das estações televisivas a operar em Portugal.

Finalmente, no terceiro capítulo iremos proceder a um tratamento de um inquérito realizado com o objectivo de descrever a visão da sociedade portuguesa perante o SPT e a sua forma de financiamento.

Uma economia de mercado apresenta vários fracassos de mercado, que são, entre outros, a existência de bens públicos e de externalidades. Estas imperfeições do mercado são uma justificação teórica para a intervenção do Estado como forma de as corrigir. São três<sup>1</sup> as principais funções que o Estado tem de garantir: Afecção, Distribuição e Estabilização. A mais relevante para este trabalho é a função de Afecção, pois esta garante que o Estado irá tentar suprimir os fracassos de mercado, acima mencionados, através do fornecimento de bens públicos e correcções de externalidades.

Um dos principais problemas com que a ciência da Economia Pública se depara é, então, o do fornecimento de bens públicos. Pelas suas características, os bens públicos não são fornecidos pelo mercado, ou são-no em quantidades inferiores às desejáveis, pelo que terá que ser, normalmente, o Estado a fornecê-los e suportar os custos de tal fornecimento, imputando esses custos à população, habitualmente na forma de taxas e impostos.

Outro problema que não é corrigido pela simples existência do mercado é o das externalidades, ou seja, afecções no bem-estar de um indivíduo resultantes de actividades realizadas por outros indivíduos mas que não são expressas pelo sistema de preços. Também neste caso o Estado tem um papel fundamental, seja para limitar a existência de externalidades negativas ou para incentivar as externalidades positivas.

O mercado da televisão está sujeito a estes dois tipos de fracassos visto que a emissão de conteúdos televisivos é, em si, um bem público e tem a capacidade de influenciar e afectar agentes que não consomem o bem televisão, ou seja, criar externalidades.

### 1.1 – Bens Públicos e Externalidades

Os Bens Públicos possuem características únicas que os distinguem dos bens privados, pois, ao contrário destes, aqueles são não rivais no consumo e sofrem de impossibilidade, ou indesejabilidade, de excluir um indivíduo do seu consumo<sup>2</sup>. A característica da não rivalidade significa que a obtenção de benefícios pelo consumo de um bem público, não reduz os benefícios nem as quantidades disponíveis para os restantes consumidores.

A característica da não exclusão diz-nos que não é possível, ou é indesejável, excluir um indivíduo do consumo de um Bem Público porque os bens públicos satisfazem necessidades

---

<sup>1</sup> Funções de Estado segundo Musgrave e Musgrave (1989).

<sup>2</sup> Este conceito começou a ser explorado por Samuelson (1954), que apenas classificou os bens públicos como não rivais o consumo. Foi mais tarde refinado por Musgrave e Musgrave (1989) que adicionou a necessidade da impossibilidade de exclusão.

apenas pelo simples facto de existirem<sup>3</sup>. Desta forma, a imposição de um mecanismo de exclusão, como a cobrança de um preço, não é aplicável devido ao problema dos *free riders*<sup>4</sup>. Assim, o seu financiamento é, normalmente, suportado por impostos, pois estes, devido à sua característica de universalidade, sujeitam todos os indivíduos ao seu pagamento, eliminando os *free riders*.

A emissão televisiva, por ser transmitida por via hertziana<sup>5</sup>, possui todas as características técnicas de um bem público. A existência de mais um televisor não diminui a quantidade disponível de emissão para os actuais consumidores (consumo não rival) e, embora seja tecnicamente possível excluir indivíduos do seu consumo, isso não é desejável, pois o custo marginal de um consumidor adicional é zero, pelo que a exclusão iria gerar ineficiências<sup>6</sup>.

Mas se a emissão televisiva é um bem público, como se explica a subsistência de canais privados de televisão? Ora, as operadoras de televisão produzem dois tipos de bens: a emissão de publicidade e a emissão dos demais conteúdos televisivos, o que causa a existência de dois grandes tipos de clientes, os telespectadores e as empresas que desejam publicitar os seus produtos. A relação entre a operadora de televisão e o telespectador resulta do fornecimento de um bem público, mas isto não é verdade na relação entre a operadora de televisão e as empresas que desejam ser publicitadas, pois neste caso trata-se do fornecimento de um bem privado, a publicitação.

A outra causa que justifica a intervenção do Estado é a existência de externalidades. Com efeito, os meios de comunicação social são uma forma bastante eficaz de influenciar a sociedade, pelo que o visionamento de conteúdos por parte de certos indivíduos irá influenciar, positiva ou negativamente, mesmo quem não assistiu a esses conteúdos, devido às interações que ocorrem na sociedade. Há, então, a necessidade de regular a existência de externalidades, seja incentivando as positivas ou limitando as negativas. Isto é conseguido através de legislação que imponha regras aos conteúdos emitidos pelas estações televisivas.

Uma vez que os bens públicos terão de satisfazer necessidades colectivas, e não apenas as individuais, importa fazer a distinção entre a satisfação das necessidades colectivas e as meras externalidades positivas que uma sociedade obtém do consumo de um bem privado por parte de certos indivíduos. Há, no entanto que distinguir entre benefícios desejados

---

<sup>3</sup> Ribeiro (1995)

<sup>4</sup> Indivíduos que consomem um bem (público) sem que tenham contribuído para o seu financiamento.

<sup>5</sup> Apesar de a televisão por assinatura estar a ganhar importância e representar actualmente 1,2 mil milhões de Euros de receitas por ano em Portugal, este trabalho vai apenas concentrar-se nas emissões livres e gratuitas, pois apenas estas são Bens Públicos.

<sup>6</sup> A condição de eficiência (numa economia de concorrência perfeita) é a de que o preço cobrado seja igual ao custo marginal associado à produção. No caso concreto, o custo de ter mais um indivíduo a ver televisão é zero, pelo que o dever ser também o preço. Este argumento é também explicado à luz do conceito de Ótimo de Pareto, já que o bem-estar de um indivíduo aumenta se este tiver acesso à emissão televisiva, tal como aumenta o bem-estar de toda a sociedade, pois não se verificam perdas de utilidade em nenhum outro indivíduo pelo facto de existir mais um telespectador.

e não desejados pela sociedade [como defende Teixeira Ribeiro, 1995]. Se o consumo de um bem provoca impactos que são desejados pela sociedade, então há meramente a satisfação de necessidades colectivas resultantes do consumo desse bem e estamos na presença de um bem público. Contudo, se esses impactos não forem desejados (mesmo que sejam benéficos), eles são apenas externalidades provocadas pelo consumo de um bem privado, ou seja, não satisfazem necessidades colectivas pois estas nem sequer existem, uma vez que para existirem necessidades é necessário um desejo prévio de satisfação das mesmas. Ou seja, tudo se resume à existência do desejo de satisfação, pois se este existir não se verificam externalidades mas sim satisfação de necessidades. Resta ainda realçar que o consumo de um bem público pode também gerar externalidades, como sucede perante as emissões da RTP África ou RTP Internacional onde a programação, dedicada às comunidades emigrantes e imigrantes, pretende provocar o fortalecimento das relações entre as várias sociedades, o que irá também fortalecer as relações entre Portugal e os restantes países, com uma clara externalidade positiva daí resultante, nomeadamente uma inserção social mais facilitada. Há também um possível ganho para todo o país resultante da sua própria divulgação perante todo o mundo, resultando em aumentos do Investimento Directo Estrangeiro ou turismo.

É indiscutível que a sociedade deseja a existência do bem “educação”, pelo que os benefícios obtidos através do seu consumo são desejados, ou seja, trata-se da satisfação de necessidades colectivas através do consumo de um bem público. À semelhança do que acontece com o bem “educação”, também o bem “informação” é desejado, pois uma sociedade informada garante uma melhor tomada de decisões. Sendo que o Serviço Público de Televisão é constituído, em parte, por programas de conteúdo educativo e informativo, então estamos perante um bem público que irá saciar as necessidades colectivas da sociedade e deve ser fornecido pelo Estado. Em primeiro lugar porque não é suficientemente atractivo nem lucrativo para ser garantido por uma televisão privada. Em segundo lugar porque o espaço de frequências hertziano é um bem escasso e a televisão tem uma elevada importância e influência na definição da cultura de um país, pelo que o Estado não se deverá abstrair dos seus deveres de fornecedor de um SPT adequado às necessidades e exigências da população.

## **1.2 – Equidade no financiamento**

Passemos agora à análise do financiamento do SPT tendo em conta as exigências da Equidade. Existem três princípios que são normalmente utilizados como linhas orientadoras da existência e fortalecimento da equidade (e eficiência) numa sociedade. São eles o princípio do benefício, o princípio do utilizador-pagador e o princípio da capacidade de pagar.

O princípio do benefício defende que um certo bem deve ser financiado de acordo com a proporção de benefícios obtidos, mesmo que esses benefícios decorram de forma indirecta e

não através do consumo efectivo desse bem. Por sua vez, o princípio do utilizador-pagador defende o financiamento de um bem por parte de quem o consome efectivamente, retirando, ou não, benefícios do seu consumo. Já o princípio da capacidade de pagar diz-nos que quem tenha maior capacidade financeira deve ser quem mais contribui para o financiamento de um certo bem, não importando se o consome ou sequer se retira benefícios da sua existência.

Por ser um serviço que serve toda uma sociedade e possuir as características de um Bem Público, o financiamento do SPT não deverá obedecer ao princípio do utilizador-pagador, pois isso implicaria a existência de uma taxa, ao invés de um imposto, o que seria demasiado dispendioso e ineficaz. Além disso, a quase totalidade dos lares portugueses possui um ou mais aparelhos capazes de receber emissões televisivas (televisão, computador com ligação à internet ou telemóvel), pelo que é justificável assumir-se que a totalidade dos indivíduos tem, de alguma forma, acesso ao SPT. Esta aproximação permite a obtenção do financiamento necessário, através de um imposto, sem grandes perdas ao nível da equidade.

No entanto, e quanto à análise dos restantes princípios de equidade, o financiamento do SPT pode ser visto à luz de dois tipos de argumentos, os que dão maior importância ao benefício individualizado e os que valorizam essencialmente o benefício da sociedade como um todo.

Quem defende a existência de um benefício individualizado, resultante de um SPT, considera que o seu financiamento deve obedecer ao princípio do benefício mas de uma forma invertida, pois quem maior benefício retira da sua existência são os sectores mais fragilizados da sociedade, como os mais pobres, as minorias, os que necessitam de apoio especial e, sobretudo, as crianças. Desta forma seriam os menos beneficiados pelo SPT quem mais iria contribuir para o seu financiamento.

Também o princípio da capacidade de pagar pode ser observado, tendo em conta que quem possuir maior capacidade económica<sup>7</sup> mais deve contribuir para a existência de um SPT que beneficiará toda a sociedade.

A segunda linha de pensamento, que dá preferência ao benefício social em detrimento do individual, exclui completamente todo o tipo de princípios de equidade aplicados a cada indivíduo em particular. Preferindo um financiamento por impostos do tipo *lump sum*, pois o benefício resultante do SPT é geral e não individual. Estes tipos de impostos indiferenciados são a melhor alternativa quando se trata de tributar bens que geram benefícios universais e não quantificáveis. É nesta linha de pensamento que se situa o actual modelo de financiamento, pois não tem em consideração a capacidade económica dos contribuintes, a efectiva utilização individual do SPT, nem tão pouco os benefícios individuais obtidos pela existência do mesmo.

---

<sup>7</sup> Medido através de indicadores como a Riqueza, o Rendimento ou o Consumo. A tributação mediante o nível de Rendimento é a forma de medição da capacidade de pagar que obtém maior aceitação entre os estudiosos. [Pereira, 2007]

### 1.3 – O Serviço Público de Televisão

Ter as características de um bem público não é razão suficiente para que um bem justifique a sua produção. Tem de existir uma necessidade, sentida pelo produtor ou pelo consumidor, da sua existência, ou seja, alguém tem que desejar que exista uma emissão televisiva para que esta seja produzida. Este não é um problema para as emissões privadas, pois existe mercado privado de televisão, mas e a televisão pública? Haverá vontade, por parte dos consumidores, de ter uma televisão pública para a qual serão obrigados a contribuir? Ou será o Estado que vê necessidade em fornecer uma emissão televisiva com conteúdos de Serviço Público necessários mas ignorados pelas estações privadas, devido ao seu fraco potencial como gerador de receitas?

Torna-se, assim, essencial definir o que se entende por Serviço Público de Televisão. As suas origens estão normalmente associadas ao surgimento da BBC<sup>8</sup>, pelo que, na altura, o SPT seria, basicamente, aquilo que a BBC transmitisse, devido à inexistência de alternativas televisivas. No entanto, e com o passar dos anos, surgiram estações televisivas privadas, o que deu origem ao aparecimento de um dilema para as estações públicas, entre “Oferecer uma programação generalista para chegar a toda a sociedade e, desta forma, assegurar a sua legitimidade” ou “Emitir os programas que os canais privados não emitem e, assim, correr o risco de se transformarem em canais marginais”<sup>9</sup>. Estas estações privadas alargaram o leque de programas difundidos, criando a opção de escolha nos indivíduos. Com a maior oferta veio também a necessidade de definir e distinguir o que era SPT do que não o era, pois só desta forma haveria lugar, e justificação, para a existência de uma televisão pública. A ideia central é a de que apenas é justificável a existência de uma televisão pública, financiada por capitais públicos, se esta proporcionar conteúdos essenciais para a sociedade, que a beneficiem como um todo, mas que não sejam fornecidos pelas televisões privadas devido à sua fraca atractividade em termos remuneratórios, ou seja, se esta fornecer um SPT. Por ser um conceito definido através da sujeição a juízos de valor e opiniões pessoais, muitas vezes contraditórias, ele não tem uma única definição, o que resulta numa falta de uniformidade e unanimidade entre os estudiosos do SPT. Com efeito, o que é SPT para uns indivíduos pode não o ser para outros, e o mesmo princípio se aplica entre o conceito entendido pelo Estado e o conceito captado pela sociedade na medida em que “O SPT não corresponde necessariamente aos interesses do público”<sup>10</sup>, no entanto, esta não é razão suficiente que justifique a abolição do fornecimento do SPT, pois não é errado forçar os indivíduos a fazer algo que lhes é benéfico, ainda que isso seja contra a sua vontade e/ou percepção do benefício que daí obtêm, tal como sucede no que diz respeito à escolaridade obrigatória, que muitos estudantes frequentam contra a sua vontade. No entanto a aprendizagem é benéfica para eles, bem como para toda a sociedade.

---

<sup>8</sup> Fidalgo (2003)

<sup>9</sup> Medina (2009)

<sup>10</sup> Sunstein (2000)

Há, contudo, certas características do SPT que são comumente aceites pelos estudiosos, que são o dever de informar, educar e entreter o público<sup>11</sup>. No entanto, este deve ser oferecido de uma maneira que as estações televisivas comerciais não o fariam, caso não existisse o SPT. Rumphorst<sup>12</sup> vai mais além e defende que o SPT deve ser feito para o público (não deve servir interesses do Governo, de grupos de interesse nem de outros particulares), financiado pelo público (no seu todo ou em parte) e controlado pelo público (por forma a garantir a existência de conteúdos universais, que envolvam toda a população sem qualquer tipo de discriminação) para que, desta forma, se desvaneça a ideia de que o SPT é controlado pelo Governo. Também Ojer<sup>13</sup> deu a sua contribuição, enumerando oito princípios que o SPT deve cumprir:

- 1) Provisão de programas para toda a população, independentemente da sua localização geográfica ou situação económica;
- 2) Ampla oferta de programação que apele ao maior número de telespectadores;
- 3) Cobrir os interesses das minorias para, assim, contribuir para a coesão social;
- 4) As emissões devem reflectir a identidade nacional do país, emitindo celebrações de âmbito nacional, eventos desportivos e restantes eventos que afectem todos os cidadãos do país;
- 5) Ser imparcial e independente do Governo, interesses comerciais e restantes grupos de interesse;
- 6) Deve utilizar recursos públicos para financiar os programas emitidos para, desta forma, serem os cidadãos a financiarem as emissões destinadas a eles próprios, impedindo, ou diminuindo, pressões provenientes de outros grupos de interesse;
- 7) Deve perseguir a excelência e qualidade de conteúdos;
- 8) Não se deve orientar exclusivamente pelos níveis de audiência conseguidos.

A ausência de especificação e exactidão de conteúdos que satisfaçam as mais diversas opiniões e valores tentou ser colmatada através de definições mais amplas, latas e abstractas do que deve ser um SPT. O Conselho de Ministros, em 2007<sup>14</sup>, definiu o SPT como devendo servir de referência para toda a sociedade, ser um factor de coesão social, integração e tolerância entre os cidadãos, fornecer uma grande variedade de conteúdos e servir como fórum de debate e meio para promover a participação dos cidadãos. Além das características do SPT em si, também a entidade responsável pelo seu fornecimento deve seguir certas regras de boa conduta para que, dessa forma, possa servir de exemplo para as televisões comerciais, nomeadamente através de uma boa saúde financeira que demonstre que os capitais públicos utilizados para o seu financiamento não são gastos desnecessariamente.

---

<sup>11</sup> Medina (2009)

<sup>12</sup> Rumphorst (2007)

<sup>13</sup> Ojer (2007)

<sup>14</sup> Comissão Europeia (2009)

De uma forma sintetizada, podemos resumir o SPT como um conjunto de conteúdos televisivos que possuam as características apresentadas na **Tabela 1**:

**Tabela 1 – Características do SPT**

<ul style="list-style-type: none"><li>• Qualidade de conteúdos</li><li>• Pluralismo</li><li>• Diversidade</li><li>• Alternativo</li><li>• Generalista</li><li>• Inovador</li><li>• Rigoroso</li><li>• Universal</li><li>• Imparcial</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Independente</li><li>• Objectivo</li><li>• Igualitário</li><li>• Satisfazer necessidades formais, informativas, educativas, culturais e recreativas</li><li>• Factor de coesão e integração</li><li>• Servir de referência</li><li>• Servir de incentivo à produção audiovisual</li><li>• Divulgar a herança cultural nacional</li></ul>
---	--

No entanto, a existência de um SPT não é defendida universalmente, existindo vozes a seu favor, bem como contra a sua presença. Quem defende o SPT argumenta que na sociedade actual o elevado e crescente número de fontes e formas de obter informação provocam uma maior fragmentação da audiência, tornando necessária e desejável a existência de um serviço que sirva de referência para toda a sociedade. Sunstein defende que “O objectivo de um sistema de SPT é o de encorajar aqueles que produzem conteúdos televisivos a utilizar a sua criatividade para promover o debate acerca de assuntos públicos, e não o de forçar a programação dos canais privados a seguir nenhum caminho em particular”. Este argumenta ainda que o SPT é desejável e necessário pois é uma forma de colmatar as três falhas do mercado da televisão:

- As empresas de televisão tendem a imitar conteúdos de outros canais que tenham tido sucesso comprovado, o que resulta numa homogeneidade de conteúdos e na criação de modas televisivas;
- Os espectadores não são o Cliente das empresas de televisão, pois não são estes que pagam directamente as emissões, tornando-se apenas meros destinatários e receptores de conteúdos. Ao invés disso, são as empresas publicitadas que pagam as emissões, pelo que os conteúdos emitidos tenderão a não ser dedicados aos espectadores nem de acordo com as preferências destes, mas sim influenciados pelas exigências e pressões das empresas que pagam pela publicidade e financiam as emissões;
- A existência de externalidades e de bens públicos.

Desta forma, a existência de um SPT iria permitir colmatar estes fracassos, oferecendo uma programação variada, original e alternativa; sendo financiado pelo público, o SPT seria composto por conteúdos dedicados a este; e, através da emissão de conteúdos benéficos para

toda a sociedade, iria incentivar a existência de externalidades positivas, desincentivando as negativas.

Um dos argumentos mais utilizados é o de que a existência de um SPT com elevada qualidade fará com que os canais comerciais também produzam conteúdos com qualidade, para, dessa forma, conseguirem competir pela audiência do fornecedor do SPT. No entanto, pode suceder que o aumento da qualidade do SPT retire audiências às televisões comerciais, diminuindo as suas fontes de financiamento provenientes da publicidade, o que leva a que estas optem por produzir conteúdos baratos (e de baixa qualidade) mas que sejam atractivos e consigam captar grandes audiências, recuperando os telespectadores perdidos com o mínimo de custo associado. Note-se que para este argumento ser verdadeiro, a elevada qualidade do SPT deve ser reconhecida pelos telespectadores e reflectir-se numa transferência de audiência das estações comerciais para a estação fornecedora do SPT, pois caso isto não se verifique, a elevada qualidade do SPT deverá efectivamente servir de *benchmark* e como incentivo para o aumento de qualidade dos conteúdos das estações comerciais.

Da parte dos opositores do SPT, estes criticam-no e opõem-se à sua existência pois consideram que este apenas serve para preencher a falta de conteúdos que as televisões privadas não emitem e consideram a possibilidade de surgir um efeito perverso no crescimento da atractividade e qualidade do SPT, que reside no facto de esse aumento de qualidade levar a que os indivíduos passem mais tempo a ver televisão, negligenciando as suas vidas em sociedade<sup>15</sup>.

### 1.3.1 – O caso Português

O mercado televisivo português é composto por 3 grandes estações televisivas, a Rádio e Televisão de Portugal (RTP), a Sociedade Independente de Comunicação (SIC), e a Televisão Independente (TVI). Juntas possuem um *share* de cerca de 80%, sendo os restantes 20% da responsabilidade dos canais emitidos via cabo.

Para caracterizarmos este mercado quanto ao seu grau de concentração optámos pelo cálculo do Índice de Herfindahl<sup>16</sup>. Este índice (IH) obtém valores dentro do intervalo  $IH \in ]0;1]$  e considera-se que um mercado tem uma elevada concentração quando o IH atinge valores superiores a 0,25. No caso do mercado de televisão em Portugal, podemos verificar, através da análise do **Gráfico 1**, que este atinge valores de concentração bastante elevados mas, contudo, é também visível uma clara tendência decrescente ao longo dos anos. Este

---

<sup>15</sup> Armstrong (2005)

<sup>16</sup> O Índice de Herfindahl (IH) é calculado através das somas dos quadrados dos shares de todos concorrentes presentes num determinado mercado.  $IH = \sum_{i=1}^N s_i^2$ , com  $N$  = Número total de concorrentes e  $s$  = *Share* de cada concorrente.

Varia entre os valores de 1 quando a concentração é máxima, caso de monopólio, e de 0 quando a concentração é mínima, ou seja, quando todos os concorrentes ( $N$ ) possuem o mesmo *share* de mercado, com  $N \rightarrow \infty$ .

decréscimo, de 0,25 em 2004 para 0,23 em 2010, é devido, sobretudo, ao aumento do *share* obtido pelos canais de cabo/outras, verificando-se actualmente uma distribuição mais uniforme dos *shares* de audiência e conseqüente decréscimo do grau de concentração do mercado.

**Gráfico 1 – Índice de Herfindahl**



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da Marktest

Em Portugal, o dever de fornecer um Serviço Público de Televisão foi concessionado à RTP através do Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão<sup>17</sup>. Nele são referidas as condições que deverão ser respeitadas pela RTP enquanto fornecedora do SPT, nomeadamente as características que o SPT deve possuir, à semelhança do descrito acima, na **Tabela 1**, fazendo ainda referência, na alínea c) da Cláusula 6ª – Objectivos do Serviço Público, a que a programação não deve ser determinada por objectivos comerciais, ou seja, a RTP não deve manipular/alterar a sua programação para alcançar fins meramente comerciais, sejam eles o do aumento de audiências (para obter maiores rendimentos provenientes da publicidade) ou imposições vindas do exterior, como as provenientes de grupos de interesse.

O dever de fornecimento do SPT está, então, alocado à RTP, que possui 9 canais televisivos<sup>18</sup>, abrangendo três formas de comunicação, entre emissões por via hertziana, cabo e televisão através do telemóvel. No entanto, e devido às suas particularidades, apenas dois canais televisivos públicos (RTP1 e RTP2) serão analisados neste trabalho, pois apenas estes possuem os atributos essenciais que lhes permitem fornecer um SPT, que são o facto de produzirem conteúdos próprios, possuírem um âmbito generalista e de usufruírem da característica da universalidade, pois são emitidos por via hertziana, pelo que não existe exclusão nem custos associados ao seu visionamento por parte de toda a população, com a excepção da necessidade de posse de um aparelho capaz de captar as suas emissões. Desta

<sup>17</sup> O último foi celebrado a 25 de Março de 2008 e encontra-se em vigência até 2018. Este veio substituir um anterior, datado de 22 de Setembro de 2003

<sup>18</sup> RTP1, RTP2, RTP Madeira, RTP Açores, RTP Notícias (actualmente RTP Informação), RTP Memória, RTP África, RTP Internacional e RTP Mobile

forma, são os únicos canais de cobertura nacional que não exigem nenhum custo adicional para o telespectador os visualizar, ao contrário dos canais emitidos exclusivamente por cabo, como a RTPN ou a RTP Memória, que, para serem recepcionados, é necessário pagar uma prestação de serviço de televisão por cabo, ou dos canais regionais, RTP Açores e RTP Madeira, que são apenas captados nas regiões a que se destinam.

A medição e verificação da existência de um SPT possuem várias dificuldades inerentes, nomeadamente a interpretação dos níveis de qualidade atribuídos aos programas e a medição da diversidade de conteúdos. Como tal, serão analisadas quatro dimensões de modo a ser possível concluir quanto à existência de um SPT em Portugal, essas dimensões serão a diversidade de conteúdos, a qualidade dos mesmos, a audiência obtida e a exibição de publicidade por parte dos canais televisivos.

- **Diversidade**

Talvez a característica mais importante, e visível, para a existência de um bom SPT seja a diversidade de conteúdos emitidos, pois uma grande variedade de programas assegura uma alternativa televisiva disponível, perante as emissões comerciais, para a população, bem como propicia o pluralismo e contribui para a satisfação dos vários segmentos da sociedade.

Para a análise dos níveis de diversidade da programação optámos por utilizar uma metodologia que consiste em tipificar os vários conteúdos televisivos (com a excepção da emissão de publicidade) mediante onze categorias. Após essa tipificação, e de modo a ser possível dar uma importância mais elevada aos conteúdos emitidos em horários com uma elevada audiência, foram atribuídos ponderadores aos programas conforme a hora a que estes foram emitidos.

A tipologia utilizada divide os vários conteúdos mediante o seu objectivo e temática. A **Tabela 2** apresenta as várias categorias utilizadas e descreve o tipo de conteúdos presentes em cada uma delas.

**Tabela 2 – Tipologia de conteúdos**

<u>Categoria</u>	<u>Tipos de conteúdos</u>
<b>Informação</b>	Actualidade informativa, debates, reportagens e incentivos ao empreendedorismo
<b>Ficção</b>	Novelas, filmes e séries
<b>Entretenimento</b>	Concursos, <i>talk-shows</i> e documentários
<b>Desporto</b>	Acontecimentos desportivos, bem como debates e antevisões desportivas
<b>Infantil</b>	Desenhos animados, e outro tipo de conteúdos, dedicados ao público mais jovem
<b>Religiosos</b>	Missa e outros programas de cariz e debate religioso
<b>Cultura</b>	Música, cinema, teatro, tourada, entre outras artes, bem como conteúdos cujo teor promova a cultura nacional
<b>Educação</b>	Programas com o objectivo primordial de transmitir conhecimento acerca de determinada matéria, nomeadamente ciências, matemática e língua portuguesa
<b>Televentas</b>	Espaço dedicado à venda de produtos através da televisão
<b>Política</b>	Todo o tipo de debates políticos, bem como os tempos de direito de antena
<b>Outros</b>	Todos os outros conteúdos que não se insiram nas restantes categorias, como programas de culinária e de respeito ambiental

Além da divisão de conteúdos, mediante as categorias acima descritas, achámos também necessária, e lógica, a existência de outro tipo de distinção entre programas, baseada nos vários horários da programação. Assim, iremos dar mais relevância aos programas emitidos em horário nobre, dando, por outro lado, uma importância menor aos emitidos durante horas de baixo volume de telespectadores. Estas distinções foram conseguidas através da utilização de ponderadores, aplicáveis em blocos de 1 hora, e utilizados mediante três períodos horários distintos, consoante o demonstrado na **Tabela 3**<sup>19</sup>. Desta forma, um programa emitido às 15:00h, e com uma duração de 2 horas, teria um peso de 6. Se o mesmo programa fosse emitido às 19:00h o seu peso seria de 15.

<sup>19</sup> Os valores indicados tiveram por base a média anual de share, registado em cada período horário, em 2010. Segundo dados da Marktest, a média de share diária para o período compreendido entre as 00H e as 06H rondou os 4%, entre as 06H e as 18H, 11%, e entre as 18H e as 00H, 28%

**Tabela 3 – Períodos horários**

<u>Período</u>	<u>Ponderador</u>	<u>Descrição</u>
00:00h às 06:00h	1	Horário com a menor audiência televisiva, dado ser a altura do dia em que grande parte da sociedade se encontra em repouso
06:00h às 18:00h	3	Horário onde poucos telespectadores estão realmente a assistir às emissões televisivas devido a coincidir com o horário laboral
18:00h às 00:00h	7,5	Horário Nobre, a altura do dia com maior audiência, quando a maior parte da população assiste às emissões televisivas

Dadas estas explicações de como se procedeu à análise da programação dos quatro canais livres em Portugal, isto é, através da divisão de conteúdos mediante a tipologia apresentada e através da ponderação consoante os horários em que eram transmitidos, podemos agora passar à apresentação dos resultados obtidos. Para a obtenção dos dados foram analisados, aleatoriamente, 30 dias de programação, mantendo o rácio entre dias semanais e fins-de-semana. Após a recolha dos dados relevantes foi feita a média diária do número de categorias que tinham pelo menos um programa emitido. Os resultados são apresentados na **Tabela 4**.

**Tabela 4 – A diversidade da programação em Portugal**

	RTP 1	RTP 2	SIC	TVI
Média da diversidade diária	5,833	7,167	4,433	4,933

Fonte: Elaborado pelo autor

Sabendo que o número de categorias pelas quais os conteúdos emitidos foram divididos era de 11, então o cálculo da média diária irá variar entre 1 e 11, valores para uma diversidade mínima e absoluta, respectivamente<sup>20</sup>. Analisando a **Tabela 4** podemos facilmente verificar que a RTP2 é, claramente, o canal que apresenta uma maior diversidade de conteúdos, seguindo-se a RTP1 que consegue apresentar uma diversidade superior à dos dois canais comerciais SIC e TVI, cujos níveis de diversidade são praticamente idênticos.

Procedendo agora a uma análise ponderada dos conteúdos mediante a sua hora de exibição, seguem-se os resultados obtidos para os 4 canais portugueses emitidos em sinal aberto e por via hertziana. A **Tabela 5** apresenta as três categorias com maior peso na emissão televisiva, ordenadas tendo em conta os ponderadores utilizados mediante a duração dos conteúdos e o horário em que estes foram transmitidos. Os dados completos estão disponíveis no **Anexo 1**.

<sup>20</sup> A média terá o valor de 1 no caso em que, durante todos os dias, o tipo de conteúdos pertença a apenas uma categoria, e será de 11 quando, todos os dias, sejam emitidos programas em todas e cada uma das categorias

**Tabela 5 – Análise ponderada de conteúdos**

			<u>% Quantidade</u>	<u>% Ponderador</u>
RTP1	1º	Informação	29,48	33,01
	2º	Entretenimento	27,05	26,06
	3º	Ficção	25,56	24,04
RTP2	1º	Informação	23,94	21,43
	2º	Infantil	11,10	16,12
	3º	Entretenimento	16,73	13,68
SIC	1º	Ficção	47,58	55,20
	2º	Informação	22,98	21,28
	3º	Entretenimento	16,73	16,46
TVI	1º	Ficção	44,83	56,03
	2º	Entretenimento	22,61	17,24
	3º	Informação	16,86	15,73

Fonte: Elaborado pelo autor

Verifica-se que, no caso da RTP1, mais de 80% da sua programação é composta por conteúdos de Informação, Entretenimento e Ficção, sendo que quase 30% dizem respeito a conteúdos de Informação, 27% de Entretenimento e cerca de 25% relativos a programas de Ficção. Esta ordenação das categorias mantém-se mesmo quando são aplicados os ponderadores. No entanto, o peso da categoria de Informação é o único que aumenta quando temos em conta o horário e a durabilidade das transmissões, o mesmo não acontece no Entretenimento e na Ficção, onde verificamos que existe um decréscimo de 1 p.p. quando se incorpora o peso dos ponderadores, o que nos indica que os programas pertencentes a estas categorias são de menor duração que os restantes, ou que são preferencialmente emitidos em horários com uma menor audiência disponível.

Quanto à RTP2, a maioria dos seus conteúdos pertencem à categoria de Informação (24%), seguindo-se a Cultura (18%) e o Entretenimento (17%). Verifica-se que as três categorias com maior representação possuem apenas cerca de 60% da programação total da RTP2, o que demonstra a grande diversidade de conteúdos. Após a introdução dos ponderadores essa ordenação altera-se significativamente. A categoria de Informação mantém a liderança, apesar de perder 2 p.p., e verificamos que a categoria Infantil surge na segunda posição com 16% (mais 5 p.p. que o seu peso não ponderado), principalmente devido à longa duração dos seus conteúdos. Segue-se a categoria de Entretenimento, que verifica uma perda de 3 p.p. devido ao seu horário de exibição se focar fora do horário nobre, e os Culturais<sup>21</sup>, com uma perda de 5 p.p. como consequência de uma exibição de um elevado número de conteúdos mas cuja duração é relativamente curta, muitas vezes de apenas 15 minutos por programa.

<sup>21</sup> Note-se que a categoria de Ficção se encontra com valores virtualmente idênticos aos de Cultura, como visível no **Anexo 1**, fazendo assim parte das 4 categorias com destacada importância ponderada para a RTP2

Analisando os casos da SIC e da TVI podemos constatar que as suas grelhas de programas são bastante semelhantes, com a categoria Ficção a aparecer num destacado primeiro lugar no que diz respeito à quantidade de programas emitidos, alcançando, respectivamente, cerca de 48% e 45% da programação emitida. Quando são incluídos os pesos provenientes dos ponderadores a predominância da Ficção torna-se ainda mais evidente, alcançando valores superiores a 55% em ambos os canais, devido aos seus conteúdos serem maioritariamente emitidos em horário nobre. Em segundo e terceiro lugar aparecem as categorias de Informação e de Entretenimento. Note-se que mais de 80% do total da programação da SIC e da TVI, à semelhança do verificado na RTP1, se encontra dentro das três primeiras categorias com maior representação, demonstrando uma diversidade bastante reduzida.

Uma outra análise interessante que é possível efectuar através dos dados recolhidos é o cálculo do número médio diário de programas emitidos em cada categoria, bem como o seu peso médio ponderado. Estes resultados são apresentados na seguinte tabela.

**Tabela 6 – Quantidades e ponderadores médios**

Categorias	RTP1		RTP2		SIC		TVI	
	Q*	P*	Q*	P*	Q*	P*	Q*	P*
Informação	5,27	4,71	5,53	3,36	3,80	5,53	2,93	5,37
Ficção	4,57	3,95	3,30	3,13	7,87	6,92	7,80	7,19
Entretenimento	4,83	4,05	3,87	3,07	2,77	5,87	3,93	4,38
Desporto	0,33	7,63	0,73	10,43	0,00	0,00	0,17	9,30
Infantil	0,40	3,90	2,57	5,45	0,90	3,87	1,03	4,76
Religiosos	0,13	4,00	0,93	5,69	0,00	0,00	0,13	3,00
Cultura	0,80	3,98	4,17	2,68	0,23	1,57	0,27	2,25
Educação	0,13	2,50	0,85	4,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Televentas	1,00	2,57	0,00	0,00	0,80	3,00	1,00	3,00
Política	0,33	5,29	0,33	5,35	0,10	5,83	0,07	5,00
Outros	0,07	3,00	0,83	2,62	0,07	2,00	0,07	3,00

Fonte: Elaborado pelo autor

Q\* = Quantidade média diária de conteúdos emitidos pertencentes a cada Categoria

P\* = Valor médio de ponderador para cada conteúdo emitido

Analisando a **Tabela 6** verificamos que em ambos os canais da RTP os conteúdos mais transmitidos são os de Informação, com uma média de 5,27 programas emitidos diariamente pela RTP1 e 5,53 pela RTP2. Em ambos os canais são os conteúdos desportivos que obtêm um maior peso individual na programação, com cada emissão desportiva a pesar 7,63 no caso da RTP1 e 10,43 no caso da RTP2. Este fenómeno sucede devido à hora a que os programas desportivos são emitidos, mas sobretudo devido à sua extensa duração.

No que diz respeito aos canais privados, é a categoria de Ficção a que representa a maior fatia de programas diários, rondando uma média de 7,80 programas por dia. No caso da

SIC são também os conteúdos de Ficção aqueles que revelam um maior peso ponderado médio, com cada programa a obter um peso médio diário de 6,92. A TVI obtém resultados semelhantes aos da RTP1 e RTP2, pois também aqui são os programas desportivos que obtém maior peso médio diário, atingindo o valor de 9,30.

De salientar também o elevado peso médio dos conteúdos políticos que, em todos os canais televisivos, atingem valores superiores, ou iguais, a 5. Esta situação deveu-se ao facto de a recolha dos dados relativos à programação ter sido efectuada num momento de transição política, coincidindo com o período de eleições e consequente subida ao poder do XIX Governo Constitucional.

- **Qualidade**

A qualidade é um conceito relativo, varia de indivíduo para indivíduo, no entanto é de extrema importância a verificação e manutenção dos níveis de qualidade dos conteúdos televisivos através, por exemplo, do estabelecimento de regras sobre o que pode ser transmitido, como limitações à exibição de programas violentos, ou do incentivo à exibição de programas com qualidade reconhecida (através da obtenção de prémios televisivos, por exemplo) e também através do incentivo da melhoria da emissão, como melhorias a nível de imagem, som, legendagem e horários adequados aos conteúdos. No entanto, nem todos os programas emitidos geram opiniões unânimes quanto à sua qualidade, pelo que as opiniões individuais podem variar, e variam, bastante. Assim sendo, só tem sentido analisar um nível agregado, e não individual, e através de critérios claros, objectivos, uniformes e bem definidos, por forma a ser possível efectuar uma análise comparativa entre os diversos níveis de qualidade, percebidos pelos indivíduos, em relação aos vários canais televisivos.

Este tipo de análise só é possível ser realizado por um tipo de entidade centralizado, que controle toda a Comunicação Social, como é o caso da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC). No entanto, a ERC não emite pareceres acerca da qualidade da televisão em Portugal, limitando-se a divulgar dados e características que, mesmo analisadas de forma conjunta, são demasiado escassas para definir, com rigor, a qualidade das emissões televisivas. Esta ausência de dados, combinada com a falta de uniformidade entre os dados obtidos, tornou esta análise impossível de ser feita.

Podemos, contudo, analisar a qualidade das emissões da RTP com base nos relatórios do Provedor do Telespectador da RTP<sup>22</sup>. Nestes é-nos indicado que em 2007 apenas 9 das 124 mensagens recebidas pelo Provedor (cerca de 7%) demonstravam uma opinião favorável quanto ao SPT, este valor registou os 4% em 2009 e 6% em 2010.

---

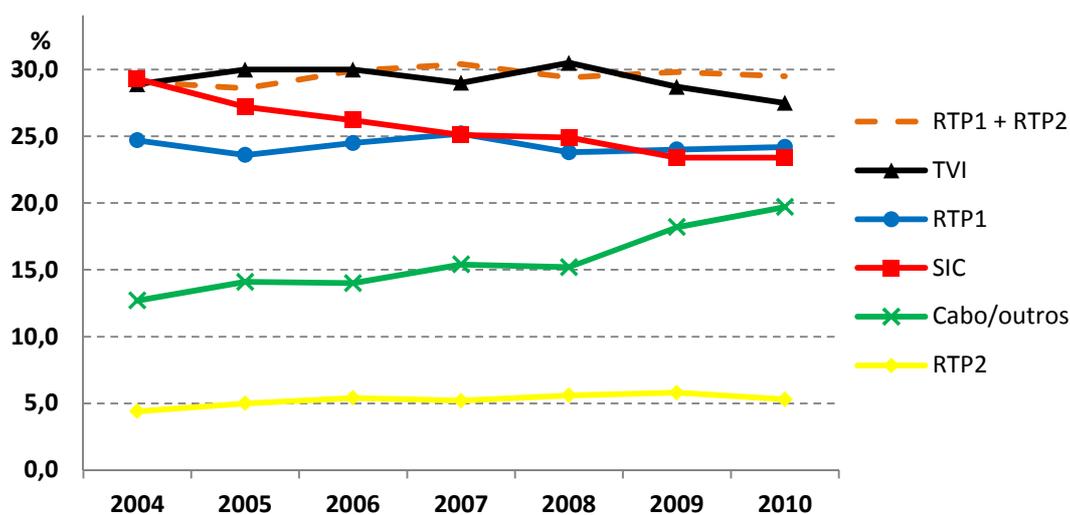
<sup>22</sup> Entidade criada pela RTP com o intuito de dar expressão pública às críticas efectuadas à RTP

No entanto, é possível fazer uma aproximação aos níveis de qualidade da televisão através da qualidade percebida pelos telespectadores, e onde os níveis de audiência são uma característica importante, com todos os problemas e limitações daí resultantes.

- **Share de audiência**

Um elevado nível de *share*<sup>23</sup> é o objectivo mais importante dos canais televisivos comerciais, pois é ele que valoriza a emissão de publicidade. Um canal com um elevado *share* pode cobrar um valor superior pela publicidade emitida, uma vez que a sua emissão é vista por um maior número de possíveis consumidores do produto publicitado, e obter assim uma maior receita publicitária. Também a RTP obtém benefícios de possuir um elevado *share*, pois está autorizada a obter receitas comerciais, mas com a limitação, presente no Contracto de Concessão do SPT, de não poder prosseguir uma programação determinada por objectivos comerciais, pelo que a maximização do *share* está fortemente condicionada.

**Gráfico 2 – Share anual médio**



Fonte: Marktest - Audimetria/MediaMonitor

O **Gráfico 2** mostra os níveis de *share* registados na televisão portuguesa desde o ano de 2004. O grupo RTP (a tracejado) obteve, em 2010, o maior *share* televisivo, superando a TVI em cerca de 2 p.p., e manteve uma tendência de estabilidade a rondar os 30%. Quando analisamos cada canal televisivo individualmente, a TVI surge sempre em primeiro lugar, exceptuando 2004, seguindo-se a RTP1 e a SIC, com valores a aproximarem-se dos 25%, e virtualmente idênticos desde 2007. Os restantes canais de cabo obtêm um sólido quarto lugar e, por último, vem a RTP2 com um *share* estável ao longo dos anos, de cerca de 5%. Este

<sup>23</sup> Segundo Luís Queirós, Presidente do Conselho de Administração da Marktest Investimentos SGPS, “O *share* é uma medida comparativa, é a percentagem de pessoas que está a ver determinado canal ou programa, em relação ao total dos que estão a ver televisão em dado momento.” A audiência tem em conta todo o universo relevante e não apenas o número de televisores ligados.

fraco resultado por parte da RTP2 justifica-se na medida em que os programas emitidos não são genericamente apelativos para a maioria da sociedade, esse facto contribui para a necessidade da existência de indemnizações compensatórias por parte do Estado, para financiamento do SPT, devido ao seu fraco potencial gerador de receitas.

Numa visão mais geral e abrangente verifica-se que a televisão por via hertziana está a perder importância na sociedade portuguesa, comprovado pela evolução crescente do *share* obtido pelos canais de cabo. Este tipo de transmissão verificou um aumento de 7 p.p. em 6 anos, obtendo em 2010 um *share* de 19,7%, em contraste com os 12,7% de 2004.

- **Publicidade**

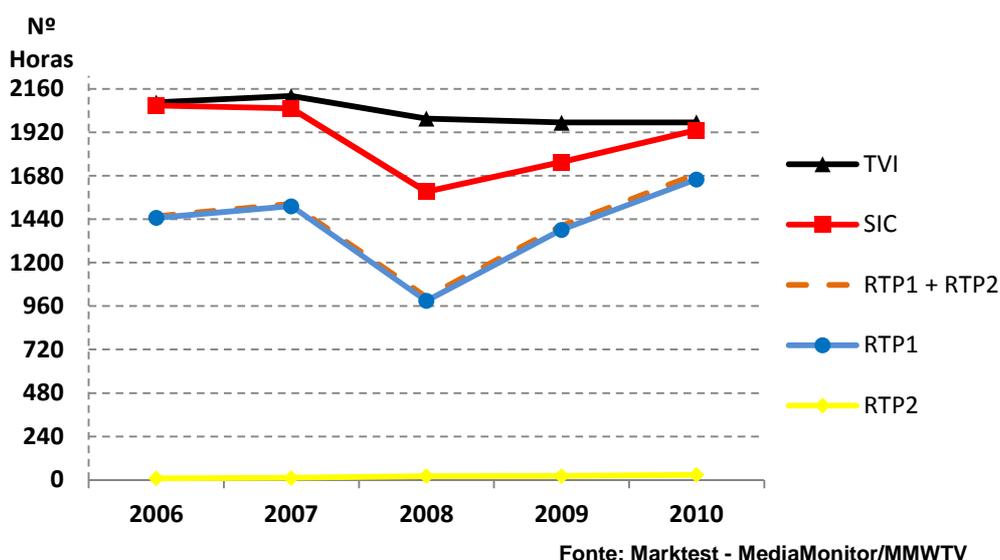
A publicidade tem habitualmente uma forte conotação negativa entre os telespectadores, contudo ela é a fonte de receita por excelência não só das televisões comerciais, como também da televisão pública portuguesa, como poderemos constatar no Capítulo 2 deste trabalho. Neste seguimento, é natural que as estações privadas sigam uma estratégia de captação de publicidade, pois o seu principal objectivo será a obtenção de lucro proveniente da sua actividade, no entanto, a televisão pública, responsável pelo fornecimento do SPT, não deve prosseguir uma estratégia puramente comercial, como referido anteriormente.

Analisando o **Gráfico 2**, verificamos que ambas as estações privadas, SIC e TVI, possuem o maior número de horas de emissão publicitária ao longo dos anos, atingindo em 2010 as 1900 horas. Contudo, verificamos também que a RTP1 demonstra uma evolução bastante semelhante à verificada pelos canais privados, atingindo valores superiores às 1600 horas de publicidade anual em 2010. A única excepção vai para a RTP2 que regista valores de emissão publicitária quase insignificantes, atingindo apenas as 28 horas anuais em 2010<sup>24</sup>. Esta análise mostra-nos que o comportamento da RTP1 é bastante semelhante ao das estações comerciais no que diz respeito à emissão de publicidade.

---

<sup>24</sup> De salientar que a RTP2 está proibida de exibir publicidade comercial, segundo o nº2 da Cláusula 23ª do Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, celebrado entre o Estado Português e a RTP, S.A. a 25 de Março de 2008, pelo que os valores registados se referem a publicidade institucional ou autopromoção.

Gráfico 2 – Número de horas anuais de publicidade



### 1.3.2 – O caso Europeu

O SPT pode variar conforme a sua forma de financiamento, sendo que a mais comum é através da Taxa de Audiovisual (TAV)<sup>25</sup>. As fontes de financiamento do SPT podem ser provenientes de Fundos Públicos (TAV e transferências do Estado) ou resultantes da actividade comercial, maioritariamente provenientes de publicidade mas também da venda de conteúdos ou receitas financeiras. Desta forma, optámos por distinguir entre o SPT financiado:

1. **Por TAV e publicidade**
  - Alemanha, Bélgica, França e Itália.
2. **Por TAV mas sem publicidade**
  - Finlândia, Reino Unido e Suécia.
3. **Sem TAV**
  - Espanha e Holanda.

<sup>25</sup> Taxa devida pelos possuidores de aparelhos com capacidade receptora de emissões televisivas.

**Tabela 7 – Tipo 1: Financiamento com TAV e publicidade<sup>26</sup>**

<b>Share</b>	<p>Todos os países apresentam valores de <i>share</i> das estações públicas superiores às privadas, com a exceção da Bélgica.</p> <p>Hiato médio entre o <i>share</i> das estações públicas e privadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alemanha: 13,6 p.p.</li> <li>• França: 6,5 p.p.</li> <li>• Itália: 4,5 p.p.</li> <li>• Bélgica: - 5 p.p.</li> </ul>
<b>Peso da TAV no total das Receitas Operacionais</b>	<p>Com a exceção da França, com um forte aumento desde 2007, todos os países apresentam evoluções estáveis relativamente ao peso da TAV no total das Receitas Públicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alemanha: 84%</li> <li>• França: 70%</li> <li>• Bélgica: 68%</li> <li>• Itália: 52%</li> </ul>
<b>Resultado Operacional</b>	<p>O comportamento dos Resultados Operacionais nestes países é bastante errático. No entanto podemos verificar uma grande queda em 2008, nos casos da Alemanha e França, e uma queda prolongada no caso italiano desde 2007. A Bélgica é a única que apresenta estabilidade, mantendo o Resultado Operacional quase nulo ao longo dos anos.</p>

**Tabela 8 – Tipo 2: Financiamento com TAV mas sem publicidade<sup>27</sup>**

<b>Share</b>	<p>Todos os países apresentam valores de <i>share</i> das estações públicas superiores às privadas.</p> <p>Hiato médio entre o <i>share</i> das estações públicas e privadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Finlândia: 11,7 p.p.</li> <li>• Reino Unido: 11,5 p.p.</li> <li>• Suécia: 9,8 p.p.</li> </ul>
<b>Peso da TAV no total das Receitas Operacionais</b>	<p>O peso da TAV é bastante elevado.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reino Unido: 99%</li> <li>• Finlândia: 95%</li> <li>• Suécia: 90%</li> </ul>
<b>Resultado Operacional</b>	<p>O Resultado Operacional é equilibrado na Finlândia e na Suécia, e verificou-se uma melhoria significativa e contínua no caso do Reino Unido, apresentando Resultados Operacionais bastante positivos em 2009 e equilibrados em 2010.</p>

<sup>26</sup> Anexo 3

<sup>27</sup> Anexo 4

**Tabela 9 – Tipo 3: Financiamento sem TAV<sup>28</sup>**

<b>Share</b>	Todos os países apresentam valores de <i>share</i> das estações públicas superiores às privadas. Hiato médio entre o <i>share</i> das estações públicas e privadas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Holanda: 9,8 p.p.</li> <li>• Espanha: 4,5 p.p.</li> </ul>
<b>Peso das Receitas Públicas no total das Receitas Operacionais</b>	O peso das Receitas Públicas é bastante elevado. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Holanda: 95%</li> </ul>
<b>Resultado Operacional</b>	O Resultado Operacional é bastante volátil mas apresenta valores recorrentemente positivos, com a excepção dos anos de 2004 e 2008, encontrando-se equilibrado em 2009.

Efectuando uma análise aos três tipos de financiamento do SPT podemos retirar algumas conclusões:

- Os ganhos de *share* das televisões públicas em relação às privadas são claramente superiores no Tipo 2, com uma média perto dos 11 p.p.. Estes valores são bastante menores no financiamento de Tipo 1, com a excepção da Alemanha.
- Todas as televisões públicas são bastante dependentes de Fundos Públicos, com valores a superar os 90% do total das Receitas Operacionais, principalmente nos Tipos 2 e 3. O financiamento de Tipo 1 apresenta valores bem mais baixos, atingindo os modestos 52% no caso italiano, indicando uma maior dependência das receitas publicitárias.
- Em relação aos Resultados Operacionais, estes são tendencialmente nulos nos países do Tipo 2 e também na Bélgica, e apresentam valores maioritariamente positivos nos restantes países.

O caso português inserir-se-ia junto dos países do Tipo 3, ou seja, financiamento através de Fundos Públicos (Indemnizações Compensatórias e CAV<sup>29</sup>) e publicidade. Comparando os *shares* das televisões públicas e privadas nos países do Tipo 3 e em Portugal podemos constatar que os valores portugueses são bastante inferiores aos da Holanda e de Espanha, pois nestes países as televisões públicas obtêm um *share* superior ao das concorrentes privadas, inversamente ao verificado com a RTP. O único país com uma situação semelhante à portuguesa é a Bélgica, Tipo 1, onde também aí a televisão pública obtêm um *share* inferior, em cerca de 5 p.p., ao das privadas.

<sup>28</sup> Anexo 5

<sup>29</sup> A CAV, segundo a nossa opinião, não é uma taxa mas sim um imposto, pelo que será considerada juntamente com as restantes transferências provenientes do Estado.

## Capítulo 2 – O Financiamento do Serviço Público de Televisão

---

O SPT tem duas principais fontes de financiamento, os Fundos Públicos e a Publicidade. Os Fundos Públicos são compostos por dois tipos distintos de fluxos: as Indemnizações Compensatórias e a Contribuição para o Audiovisual (CAV). As Indemnizações Compensatórias são definidas pelo Estado Português, através do Orçamento de Estado, e destinam-se a compensar a televisão pública pelos custos decorrentes da imposição do fornecimento do SPT. A CAV é definida anualmente pelo Governo, através de Portaria, e cobrada pelas entidades fornecedoras de energia eléctrica. Ela financia o serviço de radiodifusão (responsabilidade da RDP) e o seu remanescente é também utilizado no financiamento do SPT.

Criada em 2003<sup>30</sup>, a CAV veio estabelecer o actual modelo de financiamento do SPT e repor um anterior modelo formulado em 1976<sup>31</sup> que, por sua vez, tinha eliminado o antigo sistema de financiamento, datado de 1957<sup>32</sup>, que resultava da taxação directa dos possuidores de aparelhos receptores de radiodifusão. Esta alteração da forma de financiamento, eliminando uma taxa que incidia sobre a posse de equipamentos receptores de emissões televisivas e criando uma contribuição devida pelos consumidores de energia eléctrica, para uso doméstico, apresenta ganhos de eficiência na medida em que se reduzem os custos inerentes à fiscalização do cumprimento da lei. Foram isentos do pagamento da CAV todos os consumidores com um baixo consumo anual de energia eléctrica. Com o intuito de melhorar a equidade no pagamento da CAV, foram feitas várias alterações à lei inicial de 2003, nomeadamente através da extensão da necessidade de pagamento a todo o consumo de energia eléctrica, e não apenas à de uso doméstico<sup>33</sup>, e também a isenção do seu pagamento para todos os contadores de electricidade dedicados exclusivamente à produção agrícola e pecuária<sup>34</sup>.

### 2.1 – Taxas e Impostos

O SPT é um bem público a nível nacional, isto é, está disponível para todo o território nacional onde o sinal televisivo é captado, não está sujeito a limitações territoriais e beneficia todas as regiões do mesmo modo. Desta forma, o SPT deve ser financiado através de contribuições a nível nacional. Mas que tipo de contribuições? Taxas ou impostos? Torna-se então necessário distinguir entre estes dois tipos de tributações.

---

<sup>30</sup> Lei nº 30/2003 de 22 de Agosto de 2003

<sup>31</sup> Decreto-lei nº 389/76 de 13 de Maio de 1976

<sup>32</sup> Decretos-lei nºs 41484 e 41486, ambos de 30 de Dezembro de 1957

<sup>33</sup> Lei nº 55-B/2004 de 30 de Dezembro de 2004 e Decreto-lei nº 169-A/2005 de 3 de Outubro de 2005

<sup>34</sup> Lei nº 3-B/2010 de 28 de Abril de 2010

Uma taxa é um preço, fixado pelo Estado, de carácter bilateral e cobrado coercivamente, que tem por objectivo limitar o consumo do bem taxado e/ou repartir (na totalidade ou em parte) os custos da sua produção pelos seus consumidores.

Um imposto é uma “prestação pecuniária, coactiva e unilateral, sem carácter de sanção, exigida pelo Estado com vista à realização de fins públicos”<sup>35</sup>, ou ainda uma “prestação pecuniária, de natureza corrente, definitiva, com carácter coercivo e unilateral”<sup>36</sup>.

Embora ambos os tipos de tributação sejam definidos pelo Estado, em benefício do mesmo e de carácter obrigatório, a diferença reside na contraprestação obtida pelo seu pagamento. Com efeito, ao pagamento de uma taxa segue-se uma contrapartida, directa e bem definida, a favor do indivíduo que a paga, o que não sucede após o pagamento de um imposto, pois as suas receitas são utilizadas no fornecimento geral de bens públicos.

Transpondo estes conceitos para a caracterização da CAV, vemos que esta é obrigatória e o seu montante é definido pelo Governo, no entanto, do seu pagamento não resulta nenhuma contraprestação directa de bens ou serviços. Na realidade, a CAV é devida por quem consome electricidade, não estando associada, de forma alguma, ao visionamento da RTP, o que é um requisito essencial numa taxa. Mesmo que essa contraprestação não se verifique, uma taxa terá sempre de, pelo menos, possibilitar o seu consumo. Uma taxa está, no mínimo, associada à possibilidade de consumo de um bem, tal como acontecia com a extinta taxa de radiodifusão (cobrada aos detentores de aparelhos televisivos), pois esta, não estando ligada directamente ao consumo do SPT, estava associada à sua possibilidade. Uma vez que a actual CAV é devida apenas pelo consumo de electricidade, esta não encaixa na definição de taxa e é, pois, um imposto<sup>37</sup>.

Não obstante da sua classificação como um imposto, resta também discutir se será esta a forma correcta de financiamento do SPT. Ora, um financiamento através de impostos é menos dispendioso e gera resultados mais eficientes, erradicando o problema dos *free riders*, ao passo que a cobrança de taxas, embora mais justa, pois estas seriam cobradas a quem efectivamente consumia o SPT (ou tinha pelo menos a possibilidade de o fazer), exige maior fiscalização e é de difícil cobrança atendendo ao facto de que a emissão televisiva está actualmente disponível através das mais diversas formas, como a televisão (por antena, satélite ou cabo), a internet ou mesmo o telemóvel. Desta forma, a prática da cobrança de taxas seria ineficiente e também ineficaz, pois certamente geraria uma forte evasão fiscal.

---

<sup>35</sup> Ribeiro (1995)

<sup>36</sup> Pereira (2007)

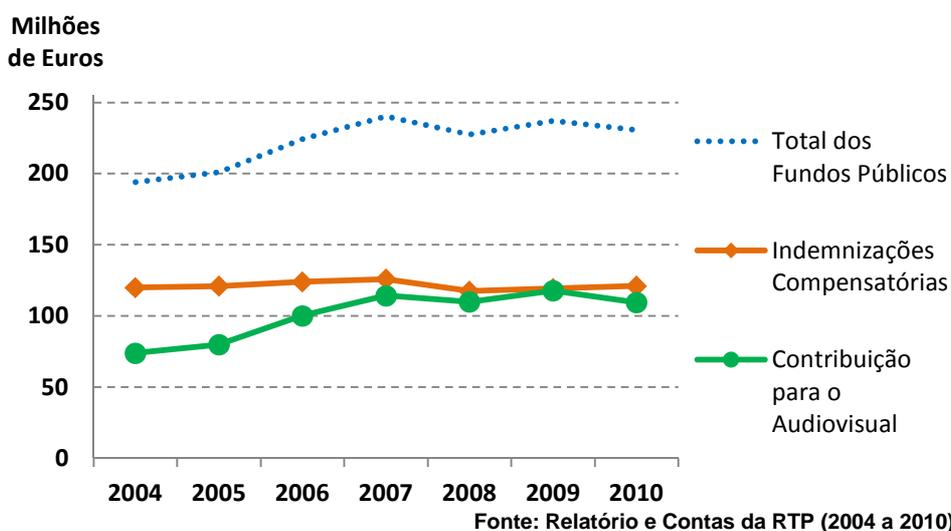
<sup>37</sup> Foi utilizado, por base, o raciocínio descrito no Acórdão nº 354/98 do Tribunal Constitucional.

## 2.2 – Equilíbrio Financeiro

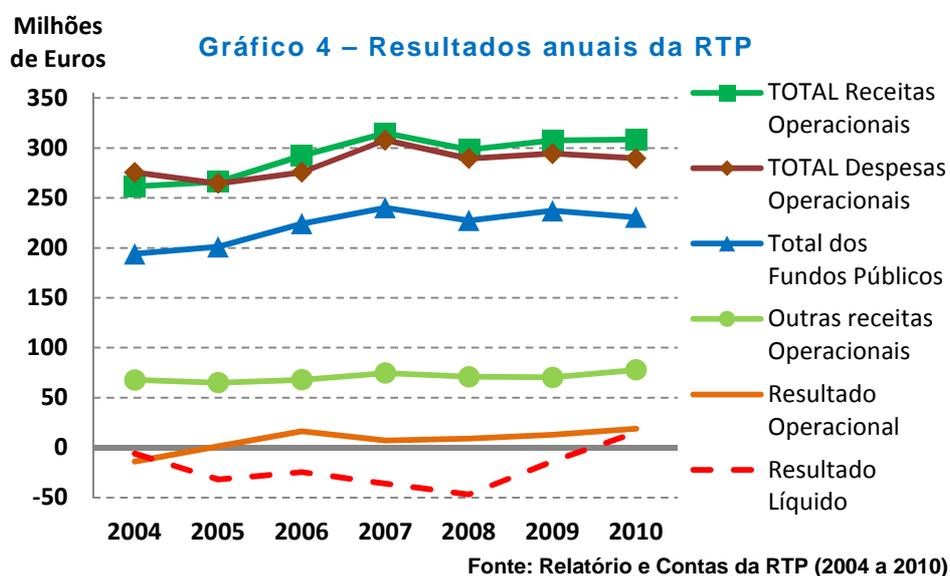
Um desempenho financeiro equilibrado é uma característica essencial num bom fornecedor de um SPT, pois estamos a lidar com receitas públicas provenientes de impostos de toda a sociedade, pelo que uma óptima gestão de recursos é fundamental.

O **Gráfico 3** mostra a composição dos Fundos Públicos destinados à RTP e constata-se que estes são compostos pelas Indemnizações Compensatórias e pela CAV em montantes virtualmente idênticos desde 2007 até 2010, representando, cada um, um valor a rondar os 110 milhões de euros por ano.

**Gráfico 3 – Receitas da RTP provenientes de Fundos Públicos**



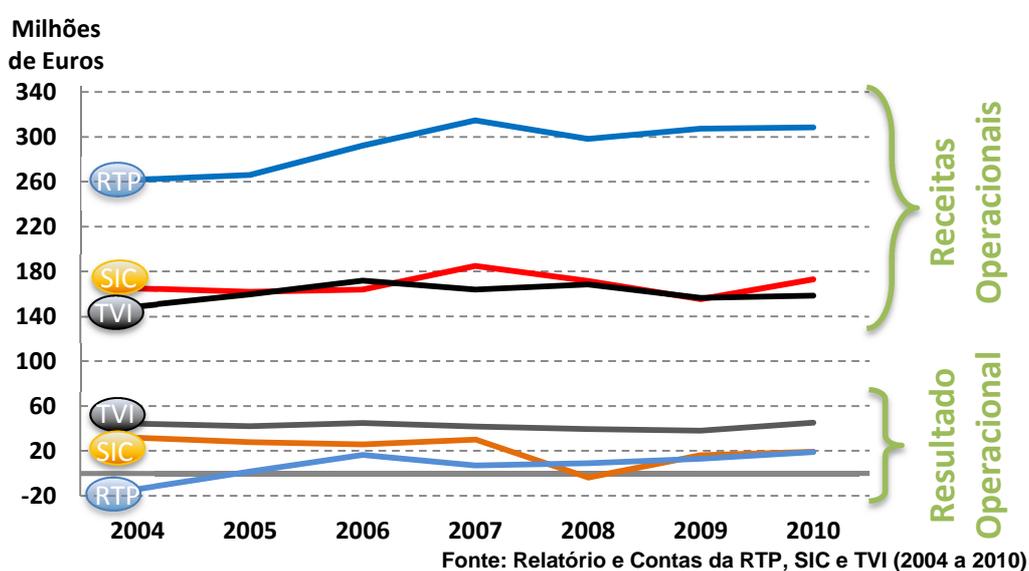
A análise do **Gráfico 4** permite-nos retirar duas importantes conclusões. A primeira diz respeito à dependência dos Fundos Públicos por parte da RTP, que podemos verificar que é bastante elevada, representando cerca de 76% do total das Receitas Operacionais. Podemos também concluir que a RTP apresenta um Resultado Operacional equilibrado, estável e quase nulo ao longo dos anos.



Finalmente, analisando o **Gráfico 5**, temos a oportunidade de comparar os resultados da RTP com os dos seus concorrentes directos. É claramente visível que, relativamente às Receitas Operacionais, a SIC e a TVI possuem montantes semelhantes, no entanto, a RTP atinge valores perto do dobro dos registados pelas estações privadas, isto devido, sobretudo, ao facto de receber Fundos Públicos que, por si só, são superiores ao total das Receitas Operacionais dos seus concorrentes.

Apesar de possuir receitas largamente superiores às das estações privadas, a RTP apresentou, até 2007, Resultados Operacionais inferiores aos destas. Por seu lado, a TVI obteve sempre os Resultados Operacionais mais elevados enquanto a SIC e a RTP apresentam valores idênticos desde 2009.

**Gráfico 5 – Receitas e Resultados Operacionais em Portugal**



### Capítulo 3 – A Televisão e a sociedade Portuguesa

Para conhecer a opinião que a sociedade portuguesa tem quanto ao SPT foi realizado um inquérito, online, e foram obtidas 103 respostas válidas. Os resultados obtidos podem ser consultados no Anexo 6.

Numa breve síntese quanto às características do universo deste inquérito constatamos que a maioria (55%) se encontra no escalão de idades inferior aos 25 anos, seguindo-se o escalão etário compreendido entre os 26 e os 45 anos. O género mais representado é o feminino (54%) e quanto ao sector de actividade, é o sector privado que engloba a maioria das respostas.

Quanto a características relacionadas com o SPT verificamos que a maioria dos agregados familiares possui entre 2 a 3 televisões por habitação, com serviços de televisão por cabo/satélite, e cada indivíduo despende entre uma a três horas por dia a ver televisão.

Passando à análise efectivamente importante para este trabalho, constatamos que a maioria dos entrevistados conhece a existência da CAV mas ignora o destino desta. No entanto, indicam-nos que não estariam dispostos a deixar de a pagar por forma a manter a existência da televisão pública, revelando que as emissões públicas possuem uma elevada importância para a sociedade. Relativamente aos valores a pagar pela CAV, e partindo do pressuposto que a ausência de pagamento não era possível, concluímos que a maioria dos indivíduos estaria disposto a pagar entre 1,1€ e 2€ por mês, em linha com o valor de 1,74€<sup>38</sup> actualmente praticado, e são altruístas, indicando que, em média, cada português deveria pagar valores de CAV inferiores a 1€ mensal.

Numa última análise concluímos que, numa escala entre 1 e 6, existe um maior grau de satisfação com as emissões da RTP2, sendo o grau 4 o que foi mais vezes verificado, enquanto na RTP1 foi o grau 3 o que mereceu um maior número de respostas.

A maioria dos entrevistados admite que a RTP fornece um SPT mas, uma grande parte considera que apenas a RTP2 fornece o SPT, resultado que está em linha com os dados expostos anteriormente.

A realização deste inquérito permitiu perceber que a sociedade portuguesa considera importante o fornecimento de um SPT e vê a RTP2 como o canal que mais se aproxima do seu fornecimento.

---

<sup>38</sup> Lei 3-B/2010 de 28 de Abril

## Conclusões

---

O SPT possui características de difícil análise, no entanto, e através de uma análise que considerou vários factores relevantes, foi-nos possível retirar certas conclusões que permitem tipificar o SPT praticado em Portugal.

A RTP1 não apresenta diferenças significativas para com as estações privadas portuguesas no que diz respeito à variedade de conteúdos nem à emissão de publicidade. Já a RTP2 possui um bastante mais elevado grau de diversificação, conjugada com níveis de publicidade bastante inferiores aos dos restantes canais televisivos, aproximando-se assim do exigido para um fornecedor de SPT.

Os níveis de *share* da RTP são muito semelhantes aos registados pela estação privada mais vista em Portugal, a TVI, tendo, no entanto, sido ligeiramente superiores nos dois últimos anos, 2009 e 2010. Este comportamento, quando comparado com o verificado na Europa, é bastante menos positivo, uma vez que, na maioria dos países analisados, a estação fornecedora do SPT obtém *shares* bastante superiores aos das suas concorrentes.

Como forma de síntese, podemos considerar que a RTP apresenta apenas um indicador de acordo com o desejável numa estação televisiva fornecedora do SPT, o equilíbrio dos Resultados Operacionais. Mas se considerarmos a RTP2 de forma isolada, o seu desempenho é, claramente, o mais positivo em termos de diversidade da programação, emissão de publicidade e níveis de qualidade percebidos pelo público. Apresentando apenas um indicador, o *share*, com resultados claramente inferiores ao desejado. A RTP2 é, desta forma, o único canal televisivo português que se aproxima da prestação de um SPT.

Como formas de melhoria para estudos posteriores acerca deste tema, sugere-se a elaboração de um questionário mais abrangente, incluindo questões acerca da qualidade das emissões dos canais privados, e melhor representativo da população portuguesa. Também uma análise da qualidade efectuada por um organismo público e a comparação entre os resultados verificados neste trabalho e nos relatórios existentes elaborados pela ERC seria claramente bem-vinda, necessária e importante para o estudo do SPT.

## Referências Bibliográficas

---

- Armstrong, M. (2005). *Public Service Broadcasting*. Lecture at University College London.
- Comissão Europeia (2009). “Comunicação da Comissão relativa à aplicação das regras em matéria de auxílios estatais ao serviço público de radiodifusão”. *Jornal Oficial da União Europeia*, C 257/1.
- Fidalgo, Joaquim (2003). “De que é que se fala quando se fala em Serviço Público de Televisão”. *Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade da Universidade do Minho*.
- Medina, Mercedes e Ojer, Teresa (2009). “Valoración del Servicio Público de Televisión Comparación entre la BBC y TVE”. *Revista Latina de Comunicación Social*, 64: 275-299.
- Musgrave, Richard A. e Musgrave, Peggy B. (1989). *Public Finance In Theory And Practice*. Singapura, McGraw-Hill.
- Ojer, T. (2007). *La BBC como modelo de gobierno corporativo, financiación y calidad de los contenidos*. Tese de Doutoramento. Universidade de Navarra, Pamplona.
- Pereira, Paulo T. *et al.* (2007). *Economia e Finanças Públicas*. Lisboa, Escolar Editora.
- Ribeiro, José J. T. (1995). *Lições de Finanças Públicas*. Coimbra, Coimbra Editora.
- Rumphorst, Werner (2002). *Model Public Service Broadcasting Law*.
- Samuelson, Paul (1954). “The Pure Theory of Public Expenditure”. *The Review of Economics and Statistics*, 36(4): 387-389.
- Sunstein, Cass R. (2000). “Television and the Public Interest”. *California Law Review*, 88(499): 499-564.

### **Referências adicionais**

- Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão.
- Dados fornecidos pela Markttest.
- Legislação indicada.
- Relatórios do Provedor do Telespectador da RTP.
- Relatórios e Contas das estações televisivas analisadas.

Anexo 1 – A Programação em Portugal

<b>RTP1</b>				
<u>Categoria</u>	<u>TOTAL</u> <u>Quantidade</u>	<u>TOTAL</u> <u>Ponderador</u>	<u>%</u> <u>Quantidade</u>	<u>%</u> <u>Ponderador</u>
Informação	158	743,8	29,48	33,01
Ficção	137	541,7	25,56	24,04
Entretenimento	145	587,3	27,05	26,06
Desporto	10	76,3	1,87	3,39
Infantil	12	46,8	2,24	2,08
Religiosos	4	16	0,75	0,71
Cultura	24	95,6	4,48	4,24
Educação	4	10	0,75	0,44
Televentas	30	77,1	5,60	3,42
Política	10	52,9	1,87	2,35
Outros	2	6	0,37	0,27
<b>TOTAL</b>	<b>536</b>	<b>2253,5</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

<b>RTP2</b>				
<u>Categoria</u>	<u>TOTAL</u> <u>Quantidade</u>	<u>TOTAL</u> <u>Ponderador</u>	<u>%</u> <u>Quantidade</u>	<u>%</u> <u>Ponderador</u>
Informação	166	557,8	23,92	21,43
Ficção	99	309,7	14,27	11,90
Entretenimento	116	356,2	16,71	13,68
Desporto	22	229,5	3,17	8,82
Infantil	77	419,6	11,10	16,12
Religiosos	28	159,4	4,03	6,12
Cultura	125	334,8	18,01	12,86
Educação	26	117,4	3,75	4,51
Televentas	0	0	0,00	0,00
Política	10	53,5	1,44	2,05
Outros	25	65,6	3,60	2,52
<b>TOTAL</b>	<b>694</b>	<b>2603,5</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

<b>SIC</b>				
<b><u>Categoria</u></b>	<b><u>TOTAL</u></b> <b><u>Quantidade</u></b>	<b><u>TOTAL</u></b> <b><u>Ponderador</u></b>	<b><u>%</u></b> <b><u>Quantidade</u></b>	<b><u>%</u></b> <b><u>Ponderador</u></b>
Informação	114	629,9	22,98	21,28
Ficção	236	1633,7	47,58	55,20
Entretenimento	83	487,1	16,73	16,46
Desporto	0	0	0,00	0,00
Infantil	27	104,5	5,44	3,53
Religiosos	0	0	0,00	0,00
Cultura	7	11	1,41	0,37
Educação	0	0	0,00	0,00
Televentas	24	72	4,84	2,43
Política	3	17,5	0,60	0,59
Outros	2	4	0,40	0,14
<b>TOTAL</b>	<b>496</b>	<b>2959,7</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

<b>TVI</b>				
<b><u>Categoria</u></b>	<b><u>TOTAL</u></b> <b><u>Quantidade</u></b>	<b><u>TOTAL</u></b> <b><u>Ponderador</u></b>	<b><u>%</u></b> <b><u>Quantidade</u></b>	<b><u>%</u></b> <b><u>Ponderador</u></b>
Informação	88	472,2	16,86	15,73
Ficção	234	1681,6	44,83	56,03
Entretenimento	118	517,3	22,61	17,24
Desporto	5	46,5	0,96	1,55
Infantil	31	147,6	5,94	4,92
Religiosos	4	12	0,77	0,40
Cultura	8	18	1,53	0,60
Educação	0	0	0,00	0,00
Televentas	30	90	5,75	3,00
Política	2	10	0,38	0,33
Outros	2	6	0,38	0,20
<b>TOTAL</b>	<b>522</b>	<b>3001,2</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

## Anexo 2 – Dados financeiros da RTP

	(milhões de Euros)						
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Indemnizações Compensatórias	120	121	124	125,9	117,5	119,3	121,1
Contribuição para o Audiovisual	74	80	100,3	114,4	110	117,9	109,6
Total dos Fundos Públicos	194	201	224,3	240,3	227,5	237,2	230,7
Outras receitas Operacionais	67,7	65,1	67,9	74,6	70,9	70,3	77,9
TOTAL Receitas Operacionais	261,7	266,1	292,2	314,9	298,4	307,5	308,6
TOTAL Despesas Operacionais	275,6	264,6	275,7	307,9	289,5	294,5	289,6
Resultado Operacional	-13,9	1,5	16,5	7	8,9	13	19
Resultado Líquido	-6	-32	-24,7	-36,1	-46,9	-13,8	15,1

Fonte: Relatório e Contas da RTP (2004 a 2010)

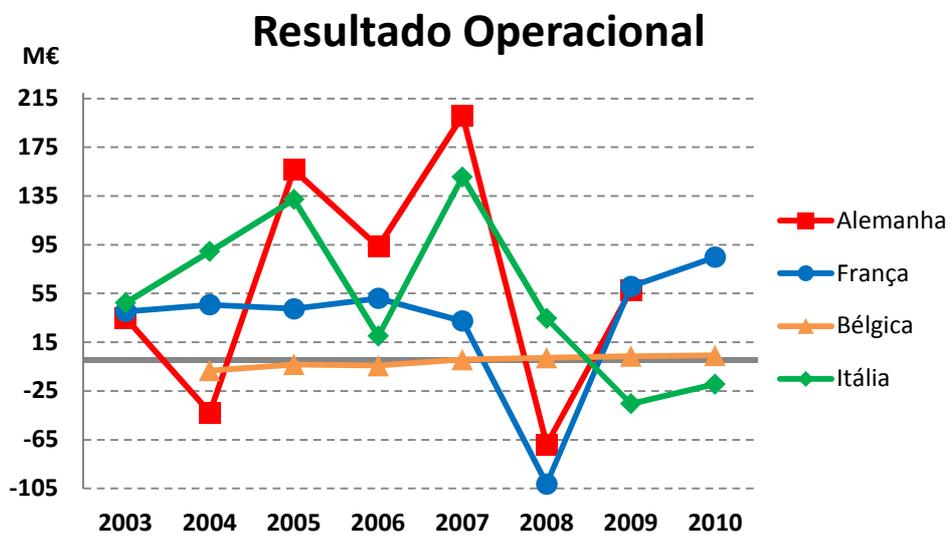
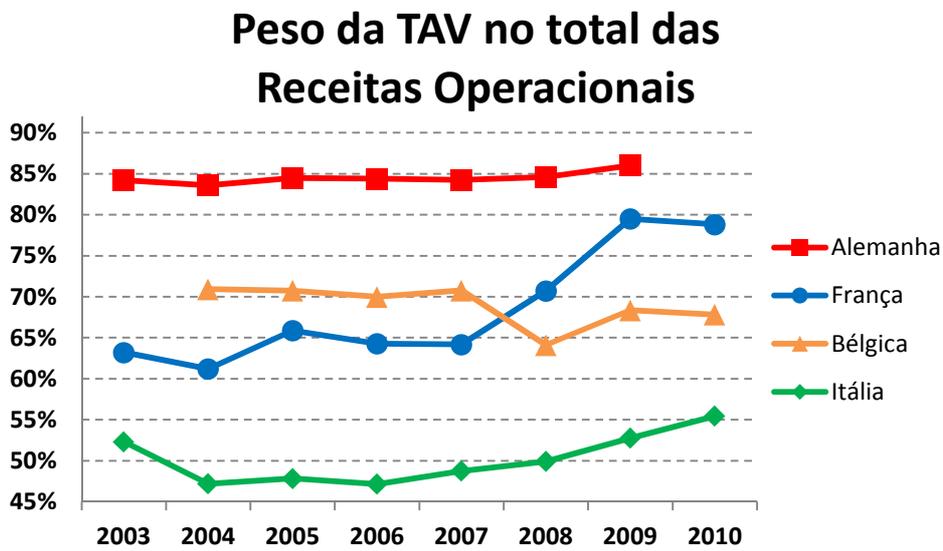
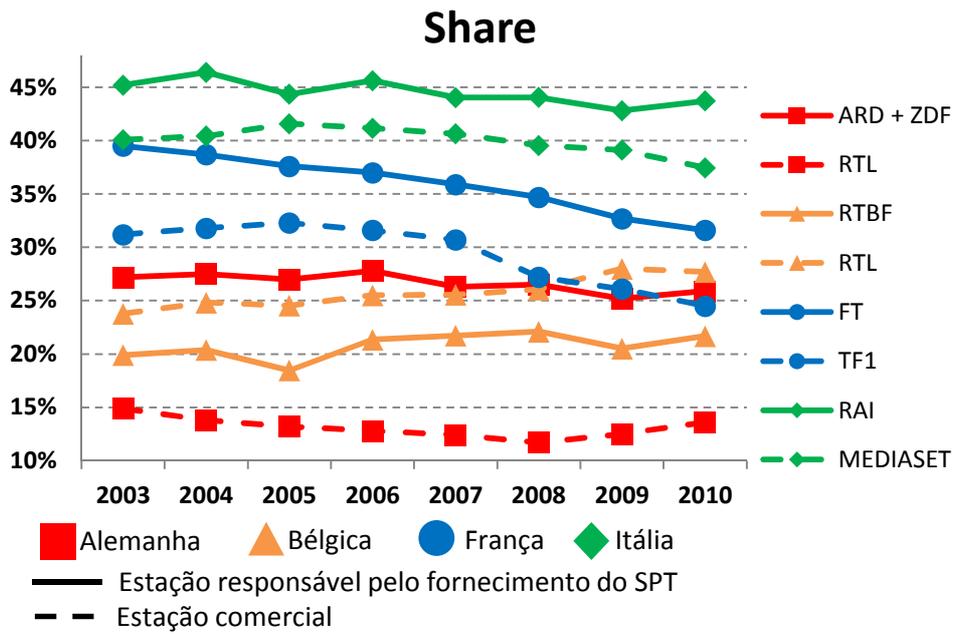
## Anexo 3 – SPT financiado por Fundos Públicos e publicidade

- **Alemanha** – As estações responsáveis pelo fornecimento do SPT são a ARD e a ZDF. Para cálculo do share foi considerada a soma dos shares de ambas as estações, e para cálculo dos dados financeiros foi utilizada uma média dos dados individuais de cada estação. A ARD tem grandes restrições quanto à emissão de publicidade, pelo que a receita daí proveniente é marginal.

- **Bélgica** – As televisões responsáveis pelo fornecimento do SPT são a RTBF, na região da Valónia, a VRT, na região da Flandres, e a BRF TV, na região Leste de língua alemã. Para este trabalho foram apenas considerados dados da RTBF.

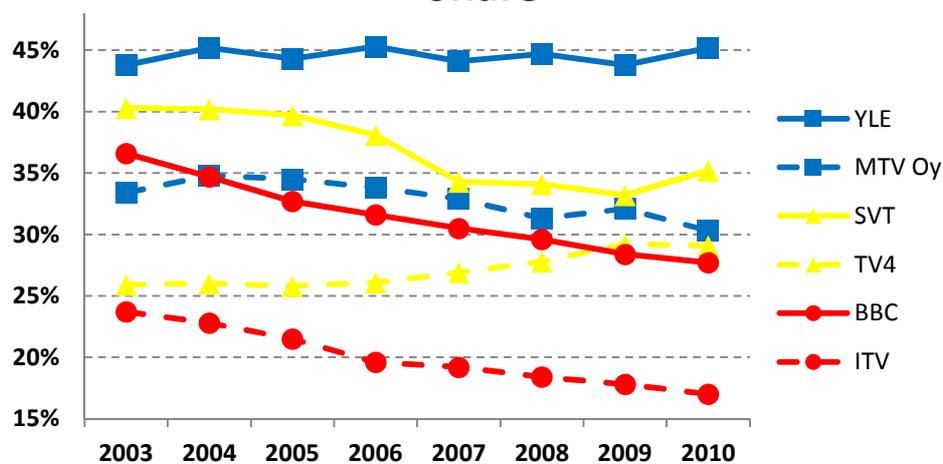
- **França** – A estação responsável pelo fornecimento do SPT é a FT, composta pelos canais France 2, France 3, France 4, France 5 e France Ô.

- **Itália** – A estação responsável pelo fornecimento do SPT é a RAI.

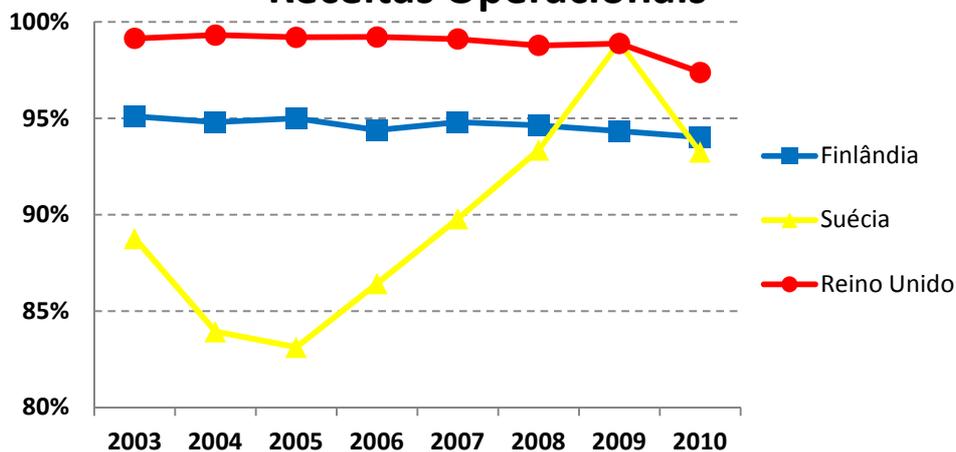


## Anexo 4 – SPT financiado por Fundos Públicos

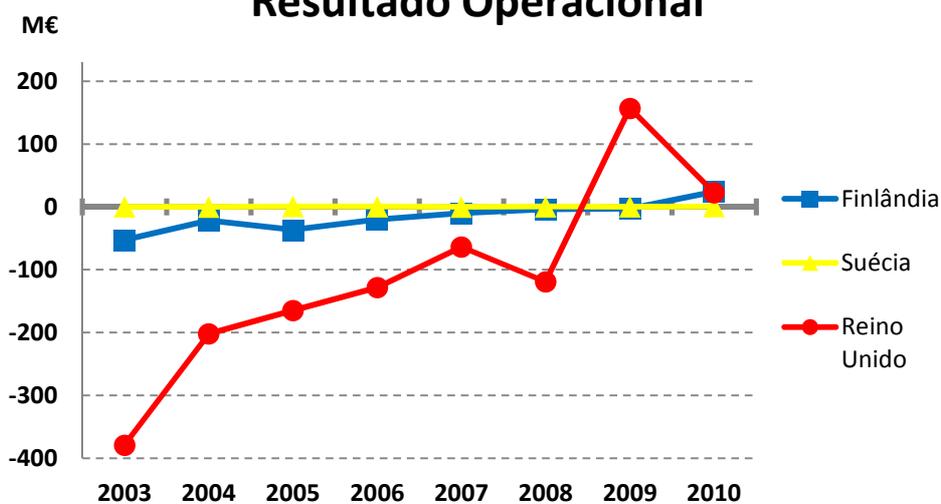
### Share



### Peso da TAV no total das Receitas Operacionais

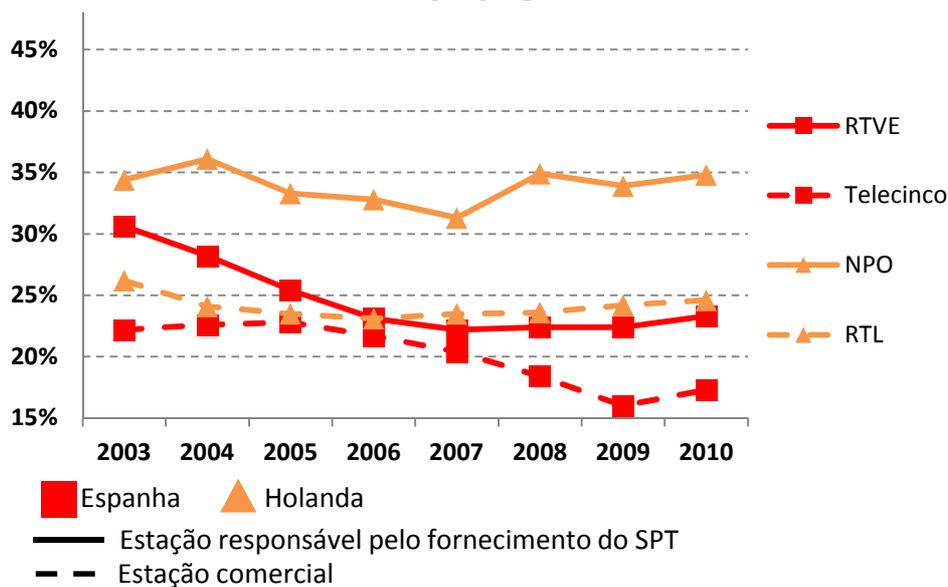


### Resultado Operacional

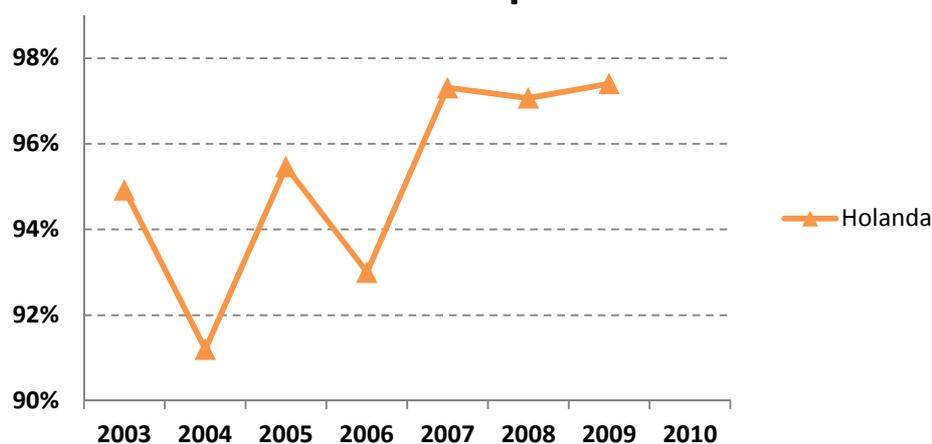


## Anexo 5 – SPT financiado por publicidade<sup>39</sup>

### Share



### Peso das Receitas Públicas no total das Receitas Operacionais



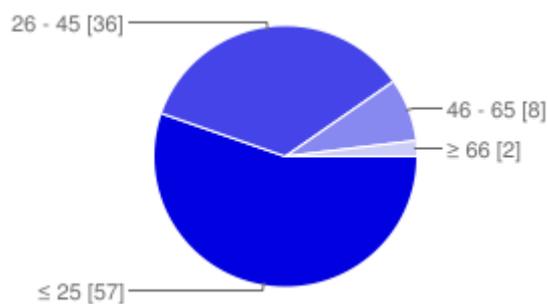
### Resultado Operacional



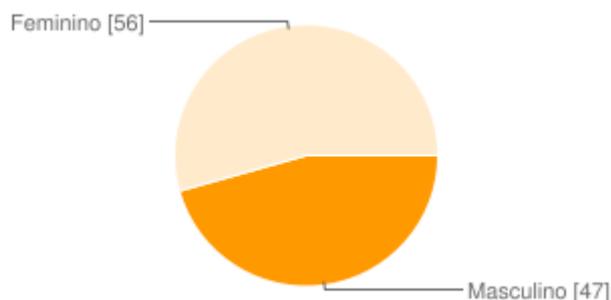
<sup>39</sup> Não foi possível recolher dados financeiros da situação da TVE, pelo que a análise financeira do caso espanhol não foi efectuada.

## Anexo 6 – Resultados do inquérito

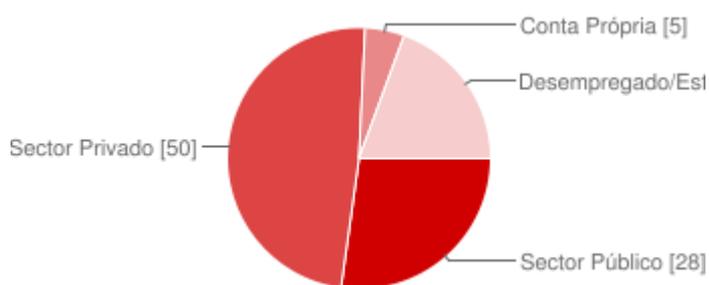
Em que escalão de idades se encontra?		
	N	%
≤ 25	57	55%
26 - 45	36	35%
46 - 65	8	8%
≥ 66	2	2%



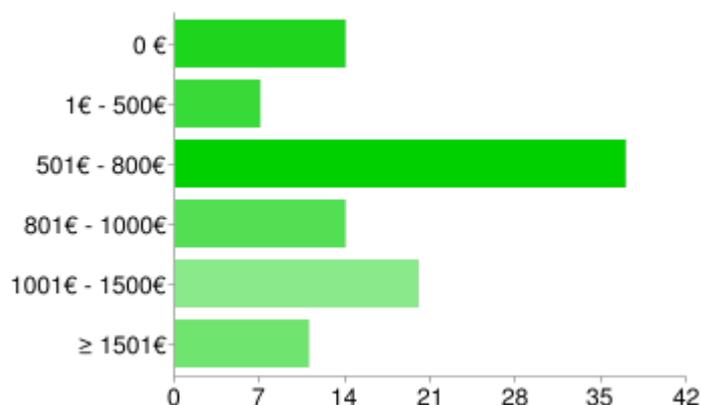
Qual o seu género?		
	N	%
Masculino	47	46%
Feminino	56	54%



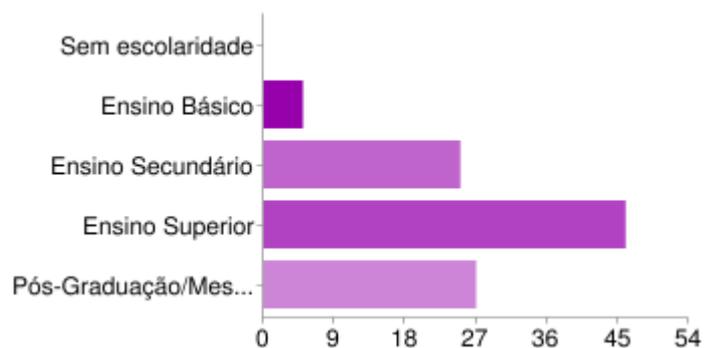
Em que sector de actividade trabalha?		
	N	%
Sector Público	28	27%
Sector Privado	50	49%
Conta Própria	5	5%
Desempregado/Estudante	20	19%



Em que escalão de rendimentos se encontra?		
	N	%
0 €	14	14%
1€ - 500€	7	7%
501€ - 800€	37	36%
801€ - 1000€	14	14%
1001€ - 1500€	20	19%
≥ 1501€	11	11%

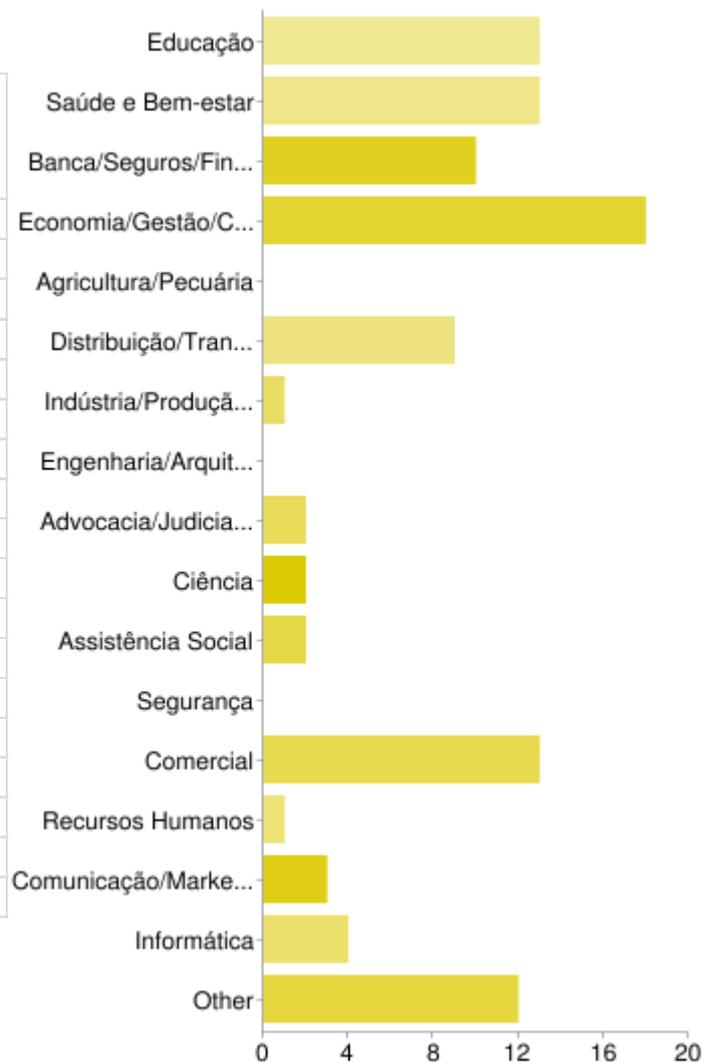


Qual o seu grau de escolaridade?		
	N	%
Sem escolaridade	0	0%
Ensino Básico	5	5%
Ensino Secundário	25	24%
Ensino Superior	46	45%
Pós-Graduação/Mestrado/Doutoramento	27	26%



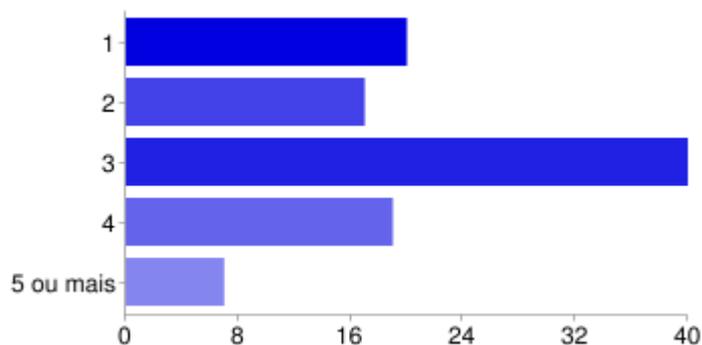
**Qual a sua área de actividade? (Escolha a que mais se adequa à sua situação)**

	N	%
Educação	13	13%
Saúde e Bem-estar	13	13%
Banca/Seguros/Finanças	10	10%
Economia/Gestão/Consultoria	18	17%
Agricultura/Pecuária	0	0%
Distribuição/Transportes	9	9%
Indústria/Produção/Manufatura	1	1%
Engenharia/Arquitetura	0	0%
Advocacia/Judicial/Jurídica	2	2%
Ciência	2	2%
Assistência Social	2	2%
Segurança	0	0%
Comercial	13	13%
Recursos Humanos	1	1%
Comunicação/Marketing	3	3%
Informática	4	4%
Outra	12	12%



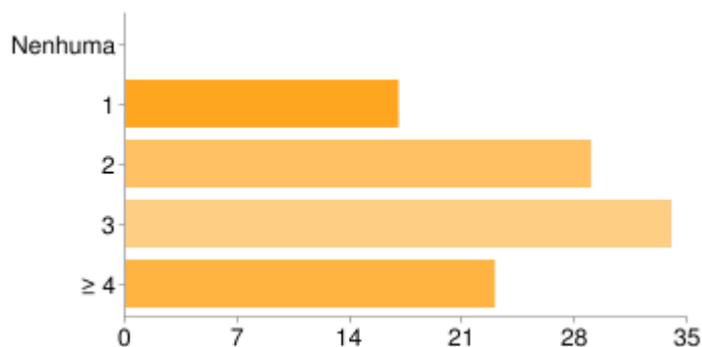
**Por quantas pessoas é composto o seu agregado familiar?**

	N	%
1	20	19%
2	17	17%
3	40	39%
4	19	18%
5 ou mais	7	7%

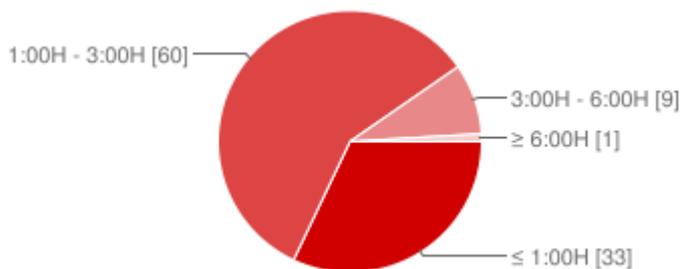


**Quantas televisões possui em casa?**

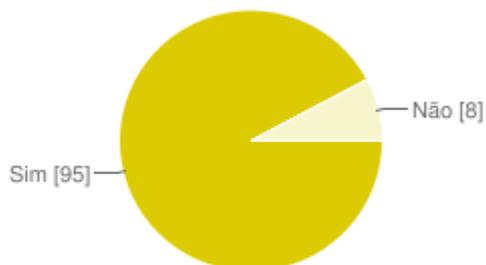
	N	%
Nenhuma	0	0%
1	17	17%
2	29	28%
3	34	33%
≥ 4	23	22%



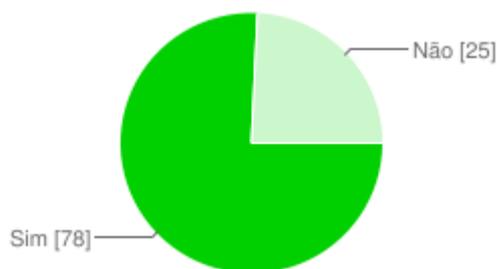
<b>Quantas horas por dia dedica a ver televisão?</b>		
	<b>N</b>	<b>%</b>
≤ 1:00H	<b>33</b>	32%
1:00H - 3:00H	<b>60</b>	58%
3:00H - 6:00H	<b>9</b>	9%
≥ 6:00H	<b>1</b>	1%



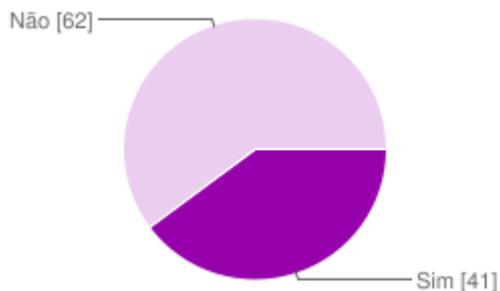
<b>Possui algum serviço de televisão por cabo/satélite?</b>		
	<b>N</b>	<b>%</b>
Sim	<b>95</b>	92%
Não	<b>8</b>	8%



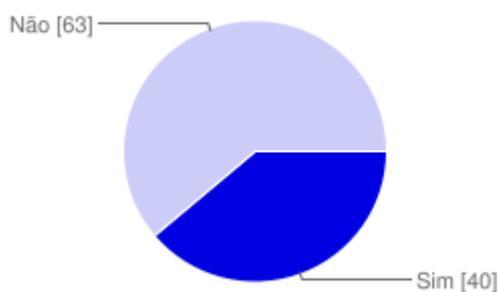
<b>Sabe que paga uma Contribuição para o Audiovisual juntamente com a sua conta de electricidade?</b>		
	<b>N</b>	<b>%</b>
Sim	<b>78</b>	76%
Não	<b>25</b>	24%



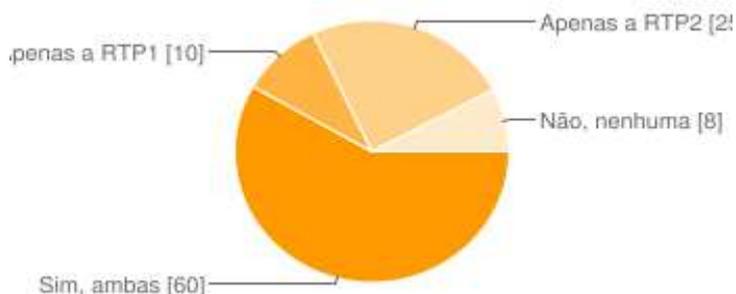
<b>Sabe a que se destina essa Contribuição?</b>		
	<b>N</b>	<b>%</b>
Sim	<b>41</b>	40%
Não	<b>62</b>	60%



<b>Estaria disposto a deixar de pagar essa Contribuição mas ficar sem a RTP1 e a RTP2?</b>		
	<b>N</b>	<b>%</b>
Sim	<b>40</b>	39%
Não	<b>63</b>	61%

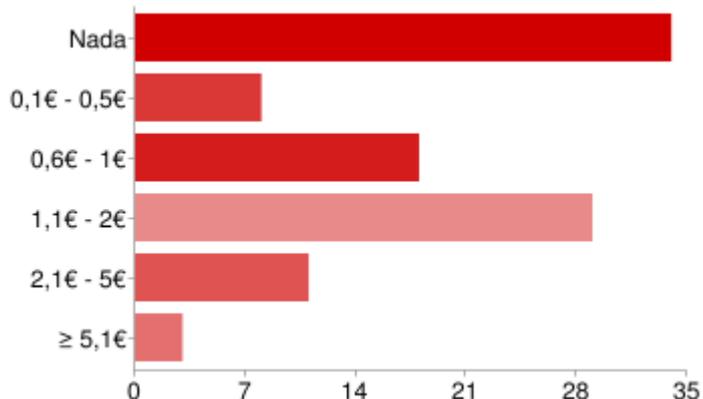


<b>Acha que a RTP1 e a RTP2 proporcionam um Serviço Público de Televisão?</b>		
	<b>N</b>	<b>%</b>
Sim, ambas	<b>60</b>	58%
Apenas a RTP1	<b>10</b>	10%
Apenas a RTP2	<b>25</b>	24%
Não, nenhuma	<b>8</b>	8%



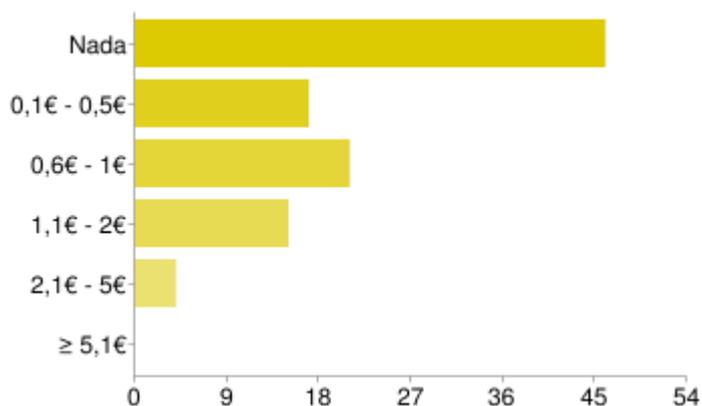
**Admitindo que não possuía limitações financeiras, quanto estaria disposto a contribuir (mensalmente) para manter em funcionamento a RTP?**

	<b>N</b>	<b>%</b>
Nada	<b>34</b>	33%
0,1€ - 0,5€	<b>8</b>	8%
0,6€ - 1€	<b>18</b>	17%
1,1€ - 2€	<b>29</b>	28%
2,1€ - 5€	<b>11</b>	11%
≥ 5,1€	<b>3</b>	3%



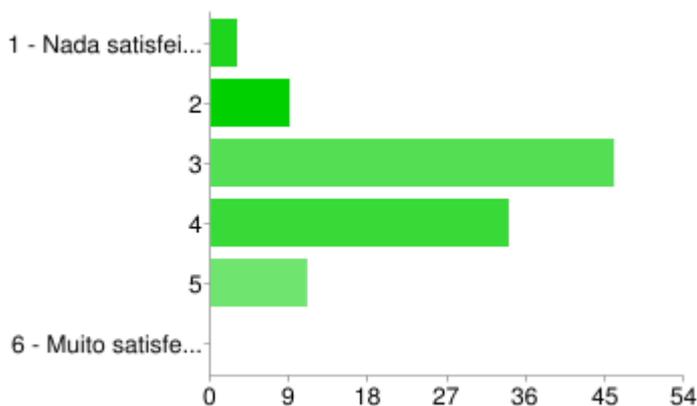
**Qual acha que seria o valor médio justo que cada português deveria pagar?**

	<b>N</b>	<b>%</b>
Nada	<b>46</b>	45%
0,1€ - 0,5€	<b>17</b>	17%
0,6€ - 1€	<b>21</b>	20%
1,1€ - 2€	<b>15</b>	15%
2,1€ - 5€	<b>4</b>	4%
≥ 5,1€	<b>0</b>	0%



**Classifique os níveis de satisfação/qualidade em relação às emissões da RTP1**

	<b>N</b>	<b>%</b>
1 - Nada satisfeito / Programas de fraca qualidade	<b>3</b>	3%
2	<b>9</b>	9%
3	<b>46</b>	45%
4	<b>34</b>	33%
5	<b>11</b>	11%
6 - Muito satisfeito / Programas de elevada qualidade	<b>0</b>	0%



**Classifique os níveis de satisfação/qualidade em relação às emissões da RTP2**

	<b>N</b>	<b>%</b>
1- Nada satisfeito / Programas de fraca qualidade	<b>4</b>	4%
2	<b>19</b>	18%
3	<b>22</b>	21%
4	<b>33</b>	32%
5	<b>22</b>	21%
6 - Muito satisfeito / Programas de elevada qualidade	<b>3</b>	3%

